

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXI - 8ª Legislatura

DCL Nº 88

Brasília, sexta-feira, 29 de abril de 2022

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Prazos para Emendas	12
Convocações.....	19
Pautas	20
Designação de Relatorias	26
Comunicados - Legislativos	28

Seção 2

Atos	29
Portarias.....	33
Atas de Reuniões	38
Extratos - Contratos	39
Extratos - CLDF - Saúde.....	39
Relatórios	41

Seção 3 (em Suplemento)

Requerimentos.....	3
Expedientes Lidos em Plenário	10



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente
Vice-Presidente: Deputado Delmasso
Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna
Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Agaciel Maia
Terceiro Secretário: Deputado Reginaldo Sardinha - Suplente: Deputado Hermeto
Corregedor: Deputado Hermeto
Ouvidor: Deputado Guarda Jânio
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy
Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Arlete Sampaio
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Valdelino Barcelos
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Delmasso João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros	Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Leandro Grass Delmasso Jorge Vianna Del Fernando Fernandes	Chico Vigilante Lula da Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Cláudio Abrantes
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Del Fernando Fernandes Iolando Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva	Presidente: Roosevelt Vilela Del Fernando Fernandes Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy	Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaciel Maia
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Júlia Lucy Fabio Felix	Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Del Fernando Fernandes Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula da Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Daniel Donizet
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS			
Titulares	Suplentes		
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula da Silva José Gomes Martins Machado		

Atualizado conforme expediente da Presidência, publicado nas págs: 17 a 19 do DCL N° 86, de 27 de abril de 2022.

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputado Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizete
Delegado Fernando Fernandes
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso Professor Auditor
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputado Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Professor Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.808 DE 2021
REDAÇÃO FINAL

Assegura às mulheres com hipertrofia/macromastia mamária ou gigantomastia bilateral a realização de cirurgia de mamoplastia redutora e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei assegura, no Distrito Federal, procedimentos para a realização de cirurgia de mamoplastia redutora nos casos de mulheres com hipertrofia/macromastia mamária ou gigantomastia bilateral, em casos de seios excessivamente grandes, comprovada a real necessidade da paciente.

§ 1º Só será realizada a cirurgia de mamoplastia redutora se o paciente apresentar sinais e sintomas de sofrimento do sistema musculoesquelético, notadamente quando a hipertrofia mamária repercute sobre a coluna vertebral, devidamente comprovado por laudo médico emitido pelo médico ortopedista ou neurologista.

§ 2º Avaliado o paciente e vislumbrada a necessidade da redução, ele deve ser encaminhado para a realização da mamoplastia redutora na rede pública de saúde do Distrito Federal.

Art. 2º No cumprimento desta Lei, fica estabelecida para o paciente a garantia de:

- I – atendimento médico especializado;
- II – acesso à cirurgia de mamoplastia redutora;
- III – fornecimento gratuito de medicamentos no pós-operatório.

Art. 3º O disposto nesta Lei se aplica à rede hospitalar pública, por meio do órgão competente na área de saúde ou por convênio junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, para o atendimento do disposto no art. 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Secretário Legislativo
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 23141, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 28/04/2022, às 17:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0770080** Código CRC: **AF559D76**.

PROJETO DE LEI Nº 1.880 DE 2021

REDAÇÃO FINAL

Assegura ao consumidor do Distrito Federal o direito de solicitar a mudança de dados nas faturas de serviços essenciais de fornecimento de água e energia elétrica, nos casos que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas específicas de proteção ao consumidor, em conformidade com o disposto no art. 24, X, combinado com o art. 5º, XXXII, ambos da Constituição Federal, para assegurar ao consumidor do Distrito Federal o direito de solicitar a mudança de dados nas faturas de serviços essenciais de fornecimento de água e energia elétrica, nos casos que especifica.

Art. 2º O consumidor tem o direito de modificação dos dados de identificação do responsável pelo adimplemento das faturas de serviços de água e energia elétrica.

Art. 3º As entidades públicas ou privadas que prestam serviços essenciais de fornecimento de água e energia elétrica devem proceder à mudança de titularidade da fatura de serviços, no prazo de até 10 dias da solicitação pelo consumidor.

Art. 4º Consideram-se justos, entre outros, os seguintes motivos de solicitação de mudança de dados nas faturas de serviços:

I – erro de identificação ou atualização do nome em razão de divórcio ou retificação de quaisquer elementos integrantes do nome do titular dos serviços;

II – atualização de dados da residência em razão de parcelamento do imóvel, nos casos legais;

III – atualização de endereço em razão de mudança de denominação de região administrativa, bairro ou código de endereçamento postal – CEP;

IV – falecimento do legítimo possuidor ou proprietário do imóvel, comprovado por certidão de óbito;

V – celebração de contrato de aluguel para que o responsável financeiro passe a ser, durante o prazo de vigência contratual, o locatário ou o seu cônjuge ou companheiro;

VI – o responsável financeiro ser cônjuge ou companheiro do titular ou do locatário do imóvel;

VII – casos em que a obrigação de pagar pelos serviços seja manifestada por pessoa que legitimamente manifesta o interesse de recebê-los.

Art. 5º A solicitação deve ser apresentada pelo consumidor nos postos de atendimento ou nos múltiplos canais *on-line* e virtuais de atendimento, mediante protocolo próprio, acompanhado de documentos que demonstrem a regularidade da modificação.

Art. 6º A solicitação presencial, desde que presentes os documentos necessários, deve ser atendida de imediato.

Art. 7º A solicitação feita por *e-mail*, aplicativo, *site* ou outro sistema *on-line* ou virtual de atendimento deve ser atendida, desde que acompanhada dos requisitos previstos nesta Lei, em até 10 dias pela prestadora dos serviços.

Art. 8º Para evitar fraude, a prestadora dos serviços pode solicitar cópias autenticadas de documentos e reconhecimento de firmas antes que se proceda à mudança requerida.

Art. 9º O eventual indeferimento da solicitação do consumidor deve ser expressa, documentada e devidamente motivado, prevendo uma opção de recurso administrativo, em prazo razoável, para uma instância superior.

Art. 10. A solicitação fraudulenta por parte do consumidor acarreta a sua responsabilização civil e penal, na forma da legislação federal pertinente.

Art. 11. O descumprimento do disposto nesta Lei por parte das prestadoras de serviço é passível de multa aplicável pelos órgãos e entidades de defesa do consumidor, na forma do que dispuser o Código de Defesa do Consumidor e as demais normas pertinentes.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 1.912 DE 2021
REDAÇÃO FINAL

Altera a denominação dos cargos de Técnico de Gestão Educacional, Analista de Gestão Educacional, Monitor de Gestão Educacional e Agente de Gestão Educacional, bem como altera a Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2013, que dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A presente Lei visa alterar a denominação dos cargos de Técnico de Gestão Educacional, Analista de Gestão Educacional, Monitor de Gestão Educacional e Agente de Gestão Educacional, bem como adequar o nível de escolaridade exigido para o ingresso na carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo de Técnico de Gestão Educacional, da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, originária da Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2013, passa a denominar-se Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional.

Art. 3º O cargo de Analista de Gestão Educacional, da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, originária da Lei nº 5.106, de 2013, passa a denominar-se Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional.

Art. 4º O cargo de Monitor de Gestão Educacional, da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, originária da Lei nº 5.106, de 2013, passa a denominar-se especialidade Monitor em Gestão Educacional do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional.

Art. 5º O cargo de Agente de Gestão Educacional, da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, originária da Lei nº 5.106, de 2013, passa a denominar-se Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional.

Art. 6º Os arts. 6º e 7º da Lei nº 5.106, de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Exigir-se-á, para ingresso no cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, com formação nas áreas indicadas e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, inscrição em conselho de classe.

Art. 7º Exigir-se-á, para ingresso no cargo de Monitor em Gestão Educacional, diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, com formação nas áreas indicadas e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, inscrição em conselho de classe.

Art. 7º Para o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o Poder Executivo deve atualizar o Anexo I da Lei nº 5.106, de 2013, adequando as especialidades do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional à nova exigência de nível superior.

Art. 8º A Lei nº 5.106, de 2013, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-A:

Art. 7º-A Exigir-se-á, para ingresso no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, certificado de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

PROJETO DE LEI Nº 1.997 DE 2021
REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 1.871, de 22 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a parada livre para desembarque de usuário do transporte coletivo do Distrito Federal no horário das vinte e três horas até as seis horas do dia seguinte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 1.871, de 22 de janeiro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a parada livre para desembarque de usuário do transporte coletivo do Distrito Federal no horário das 21 horas até as 6 horas do dia seguinte.

II – o art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os veículos do sistema de transporte coletivo do Distrito Federal ficam obrigados a efetuar a parada livre para desembarque de usuário, no horário das 21 horas até as 6 horas do dia seguinte.

III – o art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Deve ser afixado no interior do veículo aviso com o número desta Lei e com os seguintes dizeres: "Este veículo está autorizado a efetuar paradas livres para desembarque de passageiros no horário das 21 horas até as 6 horas do dia seguinte."

Art. 2º O Poder Executivo do Distrito Federal deve regulamentar a presente Lei no prazo de 90 dias, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Secretário Legislativo
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 23141, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 28/04/2022, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0769799** Código CRC: **8BB41879**.

PROJETO DE LEI Nº 2.113 DE 2021
REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a adaptação dos sistemas de direcionamento por cores nos hospitais públicos e privados, nos terminais de embarque de passageiros e onde couber, a fim de garantir autonomia aos portadores de daltonismo no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º As unidades de saúde das redes pública e privada, os terminais de embarque de passageiros e os demais locais onde couber devem adaptar os sistemas de orientação por cores, por meio da fixação de sinalização codificada ou numérica para promover a autonomia dos portadores de daltonismo.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se como daltonismo a doença também conhecida como discromatopsia, que consiste na ausência total ou parcial de células do tipo cones na retina.

Art. 2º Para o atendimento do disposto nesta Lei, as unidades mencionadas no art. 1º devem promover adaptações pelo menos nos espaços seguintes:

I – sistema de direcionamento de alas de hospitais públicos e privados, além das pulseiras de identificação de triagem;

II – estacionamentos de locais de grande circulação;

III – linhas de transporte público.

Art. 3º O Poder Executivo deve adotar sistema de identificação já reconhecido ou criar sistema padronizado próprio de identificação de cores por meio de códigos ou números.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Secretário Legislativo
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 23141, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 28/04/2022, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0770150** Código CRC: **ABA79CCF**.

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 1844/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *'Dispõe sobre a política distrital de biocombustíveis no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.'*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 592/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Dispõe sobre o controle de ruídos e poluentes tóxicos da frota de veículos utilizados pela Administração Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1051/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em parques públicos e reservas ecológicas do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1420/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Altera o art. 18 da Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1528/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui Normas de Segurança para prática do Mergulho Recreativo de Turismo e Lazer – MRTL no Lago Paranoá, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1709/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Institui o Programa de Descentralização de Ações do Sistema Penitenciário do Distrito Federal - PDASP - nas unidades do sistema penitenciário do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1761/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 4.555, de 18 de janeiro de 2011, que institui a Política Distrital de Prevenção e Combate a Furto e Roubo de Cabos e Fios Metálicos, disciplina o comércio desse material, qualquer que seja sua forma de apresentação, e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação de medidas administrativas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1943/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, do ramo alimentício, informarem os ingredientes alergênicos utilizados na formulação de seus alimentos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2029/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Declara o Planetário de Brasília Luiz Cruls Patrimônio Cultural do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2036/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Institui a Política Distrital de Atenção Integral à Pessoa com Síndrome Ehlers-Danlos (SED) ou com Transtornos do Espectro de Hiper mobilidade (TEH).*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2413/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Altera a Lei nº 6.322, de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2477/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a campanha de esclarecimento e divulgação das cores da órtese externa denominada "Bengala Longa", para fins de identificação da condição de seus usuários, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 154/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, DELMASSO E HERMETO, que *Concede, post mortem o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Jonas Loiola Gonçalves.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 192/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s IOLANDO E OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Carlos de Almeida Baptista Júnior.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 242/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, EDUARDO PEDROSA E IOLANDO, que *Concede, post-mortem, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor e Médico Heron de Alencar.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 244/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, JOSÉ GOMES E AGACIEL MAIA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a NATHAN RODRIGUES BARBOSA.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 265/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO VERAS E OUTROS, que *Susta os artigos 6º, inciso III, e 9º, inciso I, alínea "e", do Anexo Único, do DECRETO Nº 26.903, DE 12 DE JUNHO DE 2006, que "Aprova o regulamento das medidas operacionais e administrativas para assegurar o exercício do direito de manifestação e de reunião no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 2014/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Dispõe sobre a política de governança da administração pública direta, autárquica e fundacional.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 917/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui o Programa Começar de Novo - PCN, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1045/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *Dispõe sobre a redução a 0 % (zero por cento) da alíquota do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, incidentes sobre as receitas decorrentes do fechamento de todas as atividades comerciais no Distrito Federal em razão do COVID-19.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1379/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Torna obrigatório o rastreamento por satélite dos veículos de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1487/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO, que *Dispõe sobre o uso de bermudas nos órgãos dos Poderes do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/04/2022** **Último Dia: 11/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1497/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Dispõe sobre a criação do Cadastro Distrital de Inclusão da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 1925/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a adoção de medidas voltadas à circulação segura de animais silvestres e motoristas em estradas, rodovias e ferrovias do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2228/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Dispõe sobre a instituição no âmbito do Distrito Federal de Selo Fiscal de Controle e Procedência em todos os vasilhames descartáveis e retornáveis, com volume superior a 4 litros, e de Selo Fiscal Eletrônico de Controle e Procedência em todas as embalagens descartáveis, com volume inferior a 4 litros que contenham água mineral, natural ou potável de mesa e adicionada de sais em circulação e comercialização, ainda que proveniente de outra Unidade da Federação e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2244/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Altera dispositivos da Lei nº 2.977, de 10 de maio de 2002, que "Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2366/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Reconhece as atividades dos Centros de Iniciação Desportiva (CID) como atividade profissionalizante, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2505/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece a Política Distrital de Fomento ao Futevôlei no Distrito Federal, denominada Lei Pró-Futevôlei.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2513/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Estabelece a Política Distrital de Fomento ao Futsal no Distrito Federal, denominada Lei Pró-Futsal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 1584/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a Instituição do Programa Nota Fiscal Legal da Saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2183/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSE GOMES, que *Dispõe sobre o Programa de Incentivo a doação de sangue, em todas as competições esportivas, bem como em agremiações de futebol, vôlei, basquete e outros esportes no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2359/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 442, de 10 de maio de 1993, que dispõe sobre Classificação de Tarifas dos Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2391/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *Altera a Lei nº 6.629, e 7 de julho de 2020, que "Institui o Programa Emergencial de Crédito Empresarial do Distrito Federal PROCRED-DF em enfrentamento aos efeitos econômicos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19 e cria o seu Fundo Garantidor FG/PROCRED-DF."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/04/2022** **Último Dia: 05/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2686/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE, que *Dispõe acerca do pagamento de valores decorrentes de licenças-prêmio não usufruídas e não computadas em dobro pelos servidores em abono de permanência, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2687/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Altera a Lei 6.227, de 20 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Carreira de Atividades Rodoviárias do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2693/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Altera a Lei nº 6.164, de 29 de junho de 2018, que "institui a gratificação de fiscalização de trânsito em período de descanso no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF" e a Lei nº Lei nº 6.446, de 23 de dezembro de 2019 que "institui a Gratificação de Fiscalização de Faixas de Domínio em Período de Descanso no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 264/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS E OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Major Thiago Vinicius Pinheiro da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 266/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA E OUTROS, que *Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 267/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO E OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/04/2022** **Último Dia: 04/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 268/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA E OUTROS, que *Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Dra. Ana Helena Germóglio.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/04/2022** **Último Dia: 09/05/2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 269/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE E OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Francisco Hélio da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/04/2022** **Último Dia: 09/05/2022**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 2680/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes, bares e estabelecimentos similares, que oferecem frutos do mar, amendoim e castanhas, a dispor aos consumidores, em local visível e adequado, uma caixa de anti-histamínico, para casos de emergências alérgicas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2702/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de mangueiras transparentes nas bombas dos postos de combustíveis do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/04/2022** **Último Dia: 04/05/2022**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 2684/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Torna obrigatória a inclusão da temática antirracista, nas escolas de formação autorizadas pela Polícia Federal que fornecem cursos de formação de agentes de segurança e vigilância privada, bem como nos cursos preparatórios de brigada de incêndio, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 2435/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que Institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE, para assegurar a instalação de equipamentos públicos nos empreendimentos de interesse social, antes da expedição da carta de habite-se.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 2436/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 6.741, de 4 de dezembro de 2020, que "reserva aos comprovadamente hipossuficientes 10% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2689/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Programa Jovem Doador, a ser realizado no âmbito do Distrito Federal, com o objetivo de conscientizar os alunos do ensino médio da rede pública de ensino, sobre a importância de se tornarem doadores regulares de sangue e de medula óssea, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2691/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação hospitalar das unidades de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2692/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que *Dispõe sobre garantia à livre associação dos centros acadêmicos, diretórios acadêmicos e diretório central dos estudantes na Universidade do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2703/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLAUDIO ABRANTES, que *Altera dispositivos da Lei nº 3.543, de 11 de janeiro de 2005, que "Institui o Dia do Skatista no Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/04/2022** **Último Dia: 04/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2704/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia Distrital da Lipomieleningocele", no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/04/2022** **Último Dia: 09/05/2022**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 2182/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOSÉ GOMES, que *Dispõe sobre afixação de cartazes nas farmácias e drogarias do Distrito Federal, com indicação da localização e dados dos hospitais, UPAs, emergências, prontos-socorros e postos de saúde mais próximos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/04/2022** **Último Dia: 06/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2508/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Distrital destinada à Inclusão Social e Ambiental de Jovens, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/04/2022** **Último Dia: 03/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2705/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui o Sistema Distrital de Ambientes de Inovação – SDAI e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/04/2022** **Último Dia: 09/05/2022**

PROJETO DE LEI nº 2708/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a produção artesanal de produtos de origem animal, vegetal e fúngica no Distrito Federal, sua fiscalização e auditoria sanitária, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/04/2022** **Último Dia: 09/05/2022**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 2682/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s AGACIEL MAIA, que *Estabelece direitos e deveres do consumidor dos serviços do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF) em todo o território do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2685/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Institui diretrizes para a implantação da faixa exclusiva ou preferencial para veículos automotores de duas rodas, motos, motocicletas, motonetas e ciclomotores nas vias de trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/04/2022** **Último Dia: 29/04/2022**

PROJETO DE LEI nº 2694/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de aceitação de convênios médicos e outras formas de pagamento nos serviços prestados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN/DF, empresas e clínicas conveniadas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/04/2022** **Último Dia: 04/05/2022**

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio às Comissões
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP



Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0768682** Código CRC: **C1BF257D**.

Convocações

CONVOCAÇÃO

De ordem da Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, convoco os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **4ª Reunião Extraordinária Remota**, a realizar-se no dia **03 de maio de 2022 (terça-feira)**, às **10h**, pelo endereço disponibilizado no portal da CLDF.

Solicito ainda que, na impossibilidade do comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Bruno Sena Rodrigues
Secretário da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr. 22436, Secretário(a) de Comissão**, em 28/04/2022, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0769321** Código CRC: **8567FE40**.

CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, **Deputado Agaciel Maia**, convocamos os membros desta Comissão para a **5ª Reunião Extraordinária Remota**, a ser realizada no dia **03/05/2022**, terça-feira, às **13h30min**.

Brasília, 28 de abril de 2022.

IVONEIDE SOUZA
Secretária CEOF



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão**, em 28/04/2022, às 10:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0768746** Código CRC: **F28E4EEF**.

Pautas

PAUTA - CCJ

PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: Reunião Remota

DATA: 03 de Maio de 2022(terça-feira) às 10h.

I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – EXPEDIENTES

- Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária Remota em 28/03/2022

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PL 2140/2021, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que “Dispõe sobre o Monumento do Periquito instalado na rotatória localizada entre a DF-001, DF-065 e DF-480, na Região Administrativa do Gama – RA II.” (PLe)

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela Admissibilidade acatada a emenda de relator

2. PL 2196/2021, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que “Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal, o Dia da Mulher no Cooperativismo, a ser comemorado em 15 de agosto de cada ano.” (PLe)

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela Admissibilidade

3. PELO 38/2021, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela e outros**, que “Altera o §1º do art. 117-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata do sistema de Segurança Pública do Distrito Federal.” (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade, com acatamento da Emenda N.º 1.

4. PL 1718/2021, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que “Dispõe sobre não obrigatoriedade do cliente em lacrar sacolas, bolsas e mochilas, ou a utilização impositora de guarda-volumes em estabelecimentos comerciais.” (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

5. PL 1760/2021, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.772, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre diretrizes para as políticas de apoio à agricultura urbana e periurbana no Distrito Federal, para otimizar o aproveitamento dos espaços intraurbanos e periurbanos, garantindo a sustentabilidade ambiental e promovendo a conservação do solo, de forma sustentável, com ênfase na promoção da educação ambiental.” (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

6. PL 2038/2021, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Proíbe, nos locais que especifica, o uso de banheiros por criança desacompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos absolutamente capaz.” (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

7. PL 2335/2021, de autoria do **Deputado Reginaldo Veras**, que “Estabelece normas especiais de proteção ao consumidor do Distrito Federal, regulamentando o direito à informação clara acerca do valor de orçamentos de serviços de desentupimento de pias, vasos, fossas, esgotos, encanamentos e congêneres.” (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

8. PL 2483/2022, de autoria do **Deputado José Gomes**, que "Institui o Dia Municipal do Hoteleiro, a ser comemorado anualmente no dia 9 de novembro." (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo

9. PL 2489/2022, de autoria do **Deputado José Gomes**, que "Institui no calendário de eventos do Distrito Federal o "Dia do Ultrassonografista"." (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

10. PL 2496/2022, de autoria do **Deputado José Gomes**, que "Institui o "dia da limpeza" no âmbito do Distrito Federal." (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

11. PDL 85/2019, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao humorista, Senhor Marco Antônio da Silva, o Marquinho Candango." (00001-00005365/2020-54)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

12. PDL 193/2021, de autoria do **Deputado Claudio Abrantes e outros**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcus José da Cruz Palomo." (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

13. PR 70/2021, de autoria da **Mesa Diretora**, que "Dispõe sobre a Estrutura de Gestão Operacional e Administrativa do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF Saúde e dá outras providências.." (PLe)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

14. PL 513/2019, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que "Altera a Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal." (00001-00004385/2020-16)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade

15. PL 2031/2021, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Assegura ao consumidor contratante de serviço público de distribuição de água e energia elétrica o direito de incluir o nome de seu cônjuge como titular adicional na fatura mensal de consumo no âmbito do Distrito Federal." (PLe)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Defesa do Consumidor.

16. PL 2061/2021, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Julho Dourado - pela saúde dos animais" e dá outras providências." (PLe)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade.

17. PL 2090/2021, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Semana de Conscientização sobre a Fibrose Cística"." (PLe)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade.

18. PL 1326/2020, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Institui a Política Distrital de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal." (00001-00023626/2020-18)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet
Parecer: Pela Admissibilidade acatada a emenda

19. PL 1376/2020, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Torna obrigatória a divulgação do custeio de viagens de agentes políticos, servidores ou colaboradores públicos da Administração Pública Distrital direta e indireta e dá outras providências." (00001-00027320/2020-31)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet
Parecer: Pela Admissibilidade

20. PL 1562/2020, de autoria do **Deputado Claudio Abrantes**, que "Dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de sequela grave advinda de queimaduras e dá outras providências." (00001-00019717/2020-59)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet
Parecer: Pela Admissibilidade acatadas as emendas 3 e 4

21. PDL 191/2021, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à professora Teresa Cristina Jinkings Sant'Ana." (PLe)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet
Parecer: Pela Admissibilidade

22. PDL 195/2021, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cândido Teles de Araújo." (PLe)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet
Parecer: Pela Admissibilidade

23. PL 1896/2021, de autoria dos **Deputados Fernando Fernandes e Iolando**, que "Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal o Estádio Chapadinha, que está situado em Brazlândia." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras
Parecer: Pela Admissibilidade

24. PL 2484/2022, de autoria do **Deputado José Gomes**, que "Dispõe sobre o "Dia Distrital do Concurseiro", no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras
Parecer: Pela Admissibilidade

25. PDL 259/2022, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Susta os efeitos das Ordens de Serviço que especifica." (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras
Parecer: Pela Admissibilidade

Brasília, 28 de abril de 2022.

Bruno Sena Rodrigues
Secretário da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr. 22436, Secretário(a) de Comissão**, em 28/04/2022, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0769331** Código CRC: **4B3BD4F1**.

PAUTA

5ª Reunião Extraordinária Remota da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 03 de maio de 2022, às 13h30min

Local: Ambiente Remoto

Item I – Dos Comunicados

Item II – Da Pauta – Matérias para discussão e votação:

01 – Leitura e aprovação das Atas:

- 2ª Reunião Extraordinária Remota, de 22/03/2022;
- 3ª Reunião Extraordinária Remota, de 05/04/2022 e
- 4ª Reunião Extraordinária Remota, de 19/04/2022.

02 - PL Nº 89/2019

Autoria: Deputada Jaqueline Silva

Relatoria: Deputado José Gomes

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem com os medicamentos que são distribuídos gratuitamente à população do Distrito Federal, pelo Sistema Único de Saúde, nos estabelecimentos comerciais que revendam estes medicamentos.

Parecer: Pela aprovação e admissibilidade.

03 - PL Nº 536/2019

Autoria: Deputado Rafael Prudente

Relatoria: Deputado José Gomes

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação bimestral dos preços pagos por medicamentos, demais insumos e serviços por parte do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal - IGESDF, do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e demais Organizações Sociais de Saúde - OSS e instituições que eventualmente mantenham ou venham a firmar ajustes com o governo do Distrito Federal, incluindo-se os preços pagos pela própria Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências.

Parecer: Pela aprovação e admissibilidade, na forma do Substitutivo e da Subemenda Modificativa apresentados.

04 - PL Nº 1814/2021

Autoria: Deputado João Cardoso

Relatoria: Deputado José Gomes

Ementa: Altera a Lei nº 4.949/2012, que estabelece "normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal."

Parecer: Pela aprovação e admissibilidade.

05 - PL Nº 2195/2021

Autoria: Deputado Iolando

Relatoria: Deputado José Gomes

Ementa: Institui o Programa Esporte nas Regiões Administrativas - RAs e o Programa Escola do Esporte.

Parecer: Pela admissibilidade.

06 - PL Nº 2215/2021

Autoria: Deputado Delmasso

Relatoria: Deputado José Gomes

Ementa: Cria diretrizes para Incentivo ao Uso da Musicoterapia como Tratamento Terapêutico Complementar de Pessoas com Deficiências, Síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Distrito Federal.

Parecer: Pela aprovação e admissibilidade.

07 - PLC Nº 22/2019

Autoria: Deputada Arlete Sampaio
Relatoria: Deputado Valdelino Barcelos
Ementa: Altera a Lei Complementar nº 153, de 30 de dezembro de 1998, que ' Cria o Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal FUNDAP'.
Parecer: Pela admissibilidade.

08 - PL Nº 1478/2020

Autoria: Deputados Delmasso e Eduardo Pedrosa
Relatoria: Deputado Valdelino Barcelos
Ementa: Reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Distrito Federal a Feira Permanente do Paranoá.
Parecer: Pela admissibilidade.

09 - PL Nº 1653/2020

Autoria: Deputado Prof. Reginaldo Veras
Relatoria: Deputado Valdelino Barcelos
Ementa: Estabelece diretrizes para a concessão de benefícios creditícios às entidades associativas e cooperativas de catadores de resíduos sólidos, no Distrito Federal.
Parecer: Pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.653 de 2020, inadmitindo a emenda nº 01 apresentada.

10 - PL Nº 1715/2021

Autoria: Deputado Chico Vigilante
Relatoria: Deputado Valdelino Barcelos
Ementa: Dispõe que as Maternidades dos Hospitais da Rede Pública e Privada do Distrito Federal ficam obrigadas a permitir a presença de doulas durante todo o período pré-natal, trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente.
Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

11 - PL Nº 1914/2021

Autoria: Deputado Iolando
Relatoria: Deputado Valdelino Barcelos
Ementa: Regulamenta do âmbito do Distrito Federal o Decreto Federal nº 9.728, de 25 de fevereiro de 2018, parte relativa à emissão da Carteira de Identidade por órgãos de identificação do Distrito Federal para pessoas com deficiência.
Parecer: Pela admissibilidade e aprovação.

12 - PL Nº 1044/2016

Autoria: Deputado Cristiano Araújo
Relatoria: Deputada Júlia Lucy
Ementa: Dispõe sobre a criação da Carteira Eletrônica de Vacinação.
Parecer: Pela inadmissibilidade.

13 - PL Nº 1104/2016

Autoria: Deputada Liliane Roriz
Relatoria: Deputada Júlia Lucy
Ementa: Dispõe sobre a publicidade das informações fiscais que especifica.
Parecer: Pela admissibilidade.

14 - PL Nº 1256/2016

Autoria: Deputada Telma Rufino
Relatoria: Deputada Júlia Lucy
Ementa: Prevê a proibição de cobrança de taxa quando da realização de um novo teste 'Reteste' para obtenção de CNH de pessoas reprovadas nos exames práticos e teóricos.
Parecer: Pela inadmissibilidade.

15 - PL Nº 382/2019

Autoria: Deputado Delmasso
Relatoria: Deputada Júlia Lucy
Ementa: Institui a campanha 'Quem Ama Vacina', no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade.

16 - PL Nº 743/2019

Autoria: Deputado Delmasso

Relatoria: Deputada Júlia Lucy

Ementa: Institui a Política Distrital de Transporte sobre Trilhos e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade.

17 - PL Nº 1049/2020

Autoria: Deputado Delegado Fernando Fernandes

Relatoria: Deputada Júlia Lucy

Ementa: Dispõe sobre a suspensão pelas Concessionárias de Serviços Públicos, das Taxas de Consumo pelo período de noventa dias em todo o Distrito Federal.

Parecer: Pela admissibilidade.

18 - PL Nº 2016/2018

Autoria: Deputados Rafael Prudente e Julio Cesar

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Ementa: Dispõe sobre a contratação de empresas especializadas para a disponibilização de advogados trainees aos órgãos jurídicos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Parecer: Pela admissibilidade.

19 - PL Nº 2153/2018

Autoria: Deputado Rafael Prudente

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 6.137 de 2018, que "Cria remuneração por Trabalho em Período Definido - TPD e prevê outras medidas para garantir a assistência à saúde no Distrito Federal. "

Parecer: Pela admissibilidade do PL nº 2.153/2018, bem como da Emenda nº 1 – CESC.

20 - PL Nº 2168/2018

Autoria: Deputado Delmasso

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Ementa: Dispõe sobre o percentual de participação nos programas habitacionais do Distrito Federal.

Parecer: Pela admissibilidade dos PLs nº 2168/2018, 354/2019, 400/2019, 774/2019, 1279/2020, na forma da Emenda Substitutiva nº 01- CAF, com a Subemenda deste relator (Emenda nº 02).

21 - PL Nº 1592/2020

Autoria: Deputado Júlia Lucy

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Ementa: Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das Creches públicas e conveniadas, e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade do PL nº 1.592/2020, em sua redação original, entendendo-se pela inadmissibilidade da Emenda Modificativa nº 01 – Plenário.

22 - PL Nº 1786/2021

Autoria: Deputado Delmasso

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Ementa: Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas destinadas à vacinação contra a covid-19.

Parecer: Pela admissibilidade.

23 - PL Nº 1805/2021

Autoria: Deputado Delmasso

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Ementa: Dispõe sobre estabelecimento de uma Linha de Apoio aos Profissionais de Saúde – LAPS e seus familiares no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Parecer: Pela admissibilidade.

24 - PL Nº 2711/2022

Autoria: Poder Executivo

Relatoria: Deputado Agaciel Maia

Ementa: Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.882.263,00.

Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com emendas.

Brasília, 28 de abril de 2022.

IVONEIDE SOUZA
Secretária CEOF



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão**, em 28/04/2022, às 10:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0768747** Código CRC: **DA86EF54**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CEOF

De ordem do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF), Deputado Agaciel Maia, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída a membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 29 de abril de 2022

**DEPUTADO
ROOSEVELT
VILELA**

PL 2360/2021

IVONEIDE SOUZA
Secretária CEOF



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA - Matr. 22330, Secretário(a) de Comissão**, em 28/04/2022, às 10:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0768745** Código CRC: **0F1B57AB**.

Comunicados - Legislativos

COLÉGIO DE LÍDERES

a. Projeto de Lei nº 2.397 de 2021, de autoria do **Poder Executivo**, que "**Altera a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, que dispõe sobre o processo administrativo fiscal, contencioso e voluntário, no âmbito do Distrito Federal.**". Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 3 de maio de 2022 (terça-feira).

b. Processo nº 90 de 2022, de autoria do **Poder Executivo**, que "**Indicação do nome da Sra. MARIELA SOUZA DE JESUS para ocupar o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.**". Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 3 de maio de 2022 (terça-feira).

c. Projeto de Lei nº 2.679 de 2022, de autoria do **Poder Executivo**, que "**Altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.**". Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 3 de maio de 2022 (terça-feira), **desde que aprovado na CEOF.**

d. Projeto de Lei nº 2.723 de 2022, de autoria do **Poder Executivo**, que "**Altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.**". Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 3 de maio de 2022 (terça-feira), **desde que aprovado na CEOF.**

e. Projeto de Lei nº 2.709 de 2022, de autoria do **Poder Executivo**, que "**Altera a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, que cria o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, e dá outras providências.**". Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 3 de maio de 2022 (terça-feira).

f. Projeto de Lei nº 2.568 de 2022, de autoria do **Poder Executivo**, que "**Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, unificando os valores da bolsa destinada aos atletas e paratletas beneficiários do "Programa Bolsa Atleta".**". Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 3 de maio de 2022 (terça-feira).

g. Projeto de Lei nº 2.558 de 2022, de autoria do **Poder Executivo**, que "**Altera as Leis nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019, nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, nº 4.169, de 08 de julho de 2008, nº 4.269, de 15 de dezembro de 2008, e dá outras providências.**". Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 3 de maio de 2022 (terça-feira).

Brasília, 28 de abril de 2022.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 28/04/2022, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0769521** Código CRC: **EE3A8707**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 52, DE 2022*

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, na forma do art. 39, § 2º, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Ato da Mesa Diretora nº 11 de 2018, e considerando o Memorando nº 39/2022-GVP ([0766893](#)) e as razões apresentadas no Processo SEI [00001-00016672/2022-22](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Delmasso, a fim de participar dos eventos realizados pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), em Brasília/DF, nas datas apresentadas no Anexo I, sem ônus para esta Casa Legislativa e sem prejuízo do subsídio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 26 de abril de 2022.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS **DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*

Anexo I - Datas de realização dos eventos

Evento	Local de realização	Período
Circuito Brasileiro Vôlei de Praia	Parque da Cidade Sarah Kubitschek	27/04/2022 a 03/05/2022
Campeonato Brasileiro de Seleções	Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	10/05/2022 a 28/05/2022
Amistosos Masculino Brasil e Japão	Ginásio do Sesi de Taguatinga	02/06/2022 e 05/06/2022
VNL	Ginásio Nilson Nelson	07/06/2022 a 16/06/2022

* Republicação em decorrência do original, publicado no DCL nº 86, de 27 de abril de 2022, conter incorreções.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 27/04/2022, às 16:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 27/04/2022, às 16:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 27/04/2022, às 18:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/04/2022, às 18:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0767397** Código CRC: **E99BF3CA**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 164, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **KAROLAYNE ALVES MOTA HERMANN** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco Sustentabilidade e Educação. (LP).
2. EXONERAR **MARCOS ANTONIO DA ROCHA**, matrícula nº 22.253, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no Bloco A Força do Trabalho. (LP).
3. EXONERAR **JOSE SINEZIO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 23.170, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do Bloco A Força do Trabalho, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela. (LP).
4. EXONERAR **VALDILEY ABADIA DA SILVA**, matrícula nº 23.324, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Reginaldo Sardinha, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco A Força do Trabalho. (LP).
5. EXONERAR **BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE**, matrícula nº 23.467, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Reginaldo Sardinha, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (LP).
6. EXONERAR **BALTAZAR CRISTINO DA SILVA**, matrícula nº 22.879, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Reginaldo Sardinha, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido gabinete. (LP).
7. NOMEAR **MANOEL FERREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar do deputado Reginaldo Sardinha. (LP).

Brasília, 26 de abril de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/04/2022, às 18:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0763878** Código CRC: **33518AF6**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 165, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. NOMEAR **SIMONE VAZ DE HOLANDA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco DF Acima de Tudo. (LP).
2. EXONERAR **FABIANO HERINGER PENA**, matrícula nº 23.283, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco DF Acima de Tudo. (LP).
3. EXONERAR **JOSE MARCIO VALVERDE SILVA**, matrícula nº 22.151, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado João Cardoso, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP).
4. EXONERAR **JOSE ONILDE NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 22.225, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado João Cardoso, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP).
5. EXONERAR **PAULA MUNIZ FALCÃO RABELO**, matrícula nº 22.538, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado João Cardoso, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP).
6. NOMEAR **GABRIELLY SILVA CASTRO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, na Liderança do PP. (LP).

Brasília, 27 de abril de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/04/2022, às 18:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0767240** Código CRC: **8456F87A**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 167, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Ato da Mesa Diretora nº 86/2010, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por desistência para a posse, a nomeação de **BENEDITA DE SOUZA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no gabinete parlamentar do deputado Roosevelt Vilela, constante do item nº 8 do Ato do Presidente nº 162/2022, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 26 de abril de 2022. (LP).

Brasília, 28 de abril de 2022

(Assinado eletronicamente)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/04/2022, às 18:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0768151** Código CRC: **27C17D0F**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 168, DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ANTONIA SALETE SANCHO ROCHA**, matrícula nº 23.085, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Delegado Fernando Fernandes. (LP).

2. EXONERAR, a partir de 29/04/2022, **VERONICA CLAUDINO DE SOUZA**, matrícula nº 23.416, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Fábio Félix. (LP).

3. EXONERAR, a pedido, a partir de 27/04/2022, **ANA CRISTINA BEZERRA FREIRE**, matrícula nº 23.223, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Daniel Donizet. (LP).

4. EXONERAR **RUBENS DE ARAUJO**, matrícula nº 22.119, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Delegado Fernando Fernandes, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Bloco DF Acima de Tudo. (LP).

5. EXONERAR **LUIZ CARLOS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº 22.765, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Bloco DF Acima de Tudo, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido bloco. (LP).

6. EXONERAR **ALINE DAIANE SILVA**, matrícula nº 22.785, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Bloco DF Acima de Tudo, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido bloco. (LP).

7. EXONERAR **WASHINGTON CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº 22.916, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco DF Acima de Tudo, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Delegado Fernando Fernandes. (LP).

8. EXONERAR **EDSON BATISTA LOPES**, matrícula nº 22.757, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Bloco DF Acima de Tudo, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Delegado Fernando Fernandes. (LP).

9. EXONERAR **VALDEZ ROSA GOMES**, matrícula nº 22.812, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Delegado Fernando Fernandes, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no referido gabinete. (LP).

10. EXONERAR **ANGELA MARIA ALVES RIBEIRO**, matrícula nº 22.915, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Delegado Fernando Fernandes, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido gabinete. (LP).

11. EXONERAR **GABRIELLA SILVA CLAUDIO**, matrícula nº 22.818, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Delegado Fernando Fernandes, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido gabinete. (LP).

12. EXONERAR **MARCIO MACEDO LEO**, matrícula nº 22.832, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Delegado Fernando Fernandes, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP).

13. EXONERAR **LUCIENE PEREIRA DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 22.063, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Delegado Fernando Fernandes, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido gabinete. (LP).

14. NOMEAR **LUIZA HELENA SANCHO BARBOZA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no Bloco DF Acima de Tudo. (LP).

15. NOMEAR **MANUELA CORREA DE SOUSA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Fábio Félix. (LP).

Brasília, 28 de abril de 2022

(Assinado eletronicamente)
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/04/2022, às 18:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0768860** Código CRC: **AE67A645**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 92, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o MEMORANDO Nº 47/2022-GAB DEP. JAQUELINE SILVA ([0759719](#)), o PARECER Nº 34/2022-CC ([0769184](#)) e as razões expostas no Processo SEI [00001-00015940/2022-99](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório, sem ônus para esta Casa, para realização do Evento AGIR DF, no dia 28 de maio de 2022 (sábado), das 08h às 18h, sob a responsabilidade do servidor Júlio Paco, matrícula 22311.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS **JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria *Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 13:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 14:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 14:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 16:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/04/2022, às 17:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0769258** Código CRC: **03318F32**.

PORTARIA-GMD Nº 93, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o seguinte Requerimento de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
3.283/2022	Deputado Martins Machado	Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem ao 19º Aniversário do Varjão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA
Secretário Executivo/Terceira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 14:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/04/2022, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 16:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0769344** Código CRC: **BB944AFE**.

PORTARIA-GMD Nº 94, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando a Solicitação de Serviços de Suporte Evento GABINETE DA DEPUTADA JULIA LUCY ([0769482](#)), o Parecer 36 ([0769724](#)) e as razões expostas no Processo SEI [00001-00017369/2022-47](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório, sem ônus para esta Casa, para a realização de Audiência Pública para debater a Questão Fundiária no Distrito Federal, no dia 04 de maio de 2022, das 10h às 13h, sob responsabilidade da servidora, Heloisa Bessa, matrícula 23.001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA <i>Secretário-Executivo/Vice-Presidência</i>	JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA <i>Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria</i>
MARCELO FERREIRA VASCONCELOS <i>Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria</i>	JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA <i>Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria</i>



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 16:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 16:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/04/2022, às 17:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0769767** Código CRC: **EF156424**.

PORTARIA-GMD Nº 95, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta nos Processos SEI nº [00001-00016799/2022-41](#) e [00001-00014145/2022-83](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores Adriana Ribeiro de Azevedo de Santana, matrícula n.º 22.540, Cargo Especial de Gabinete, lotada no Gabinete do Deputado Martins Machado; Anderson Souza Almeida, matrícula n.º 23.358, Cargo Especial de Gabinete, lotado no Gabinete do Deputado Robério Negreiros; Danielly Pereira de Sousa, matrícula n.º 22.553, Cargo Especial de Gabinete, lotada no Gabinete do Deputado Agaciel Maia; Flávia Coutinho Carvalho de Rezende, matrícula n.º 20.537, Cargo Especial de Gabinete, lotada no Gabinete do Martins Machado; Germana Gabriella Bezerra de Brito, matrícula n.º 23.444, Cargo Especial de Gabinete, lotada no Gabinete do Deputado Reginaldo Sardinha; Jéssica Gonçalves da Silva, matrícula n.º 23.204, Consultora Técnico-Legislativo, lotada na Divisão de Publicidade Institucional; José Antônio Correa Lages, matrícula n.º 16.769, Consultor Técnico-Legislativo, lotado na Escola do Legislativo; Laíza Brena Lima Mota, matrícula n.º 23.276, Cargo Especial de Gabinete, lotada no Gabinete do Deputado José Gomes; Marcos Oliveira dos Santos, matrícula n.º 22.541, Cargo Especial de Gabinete, lotado no Gabinete do Deputado Fábio Félix; Natani Leal Coriolano, matrícula n.º 23.184, Técnico Legislativo, lotada na Divisão de Publicidade Institucional; Randerson Rodrigues Cirqueira, matrícula n.º 21.162, Cargo Especial de Gabinete, lotado no Gabinete do Deputado Valdelino Barcelos; para participarem do Fórum Internacional de Comunicação Política (FINCOP), a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2022, das 8h às 18h30, na modalidade presencial, no Teatro UNIP, em Brasília-DF, sem pagamento de inscrição, sem prejuízo da remuneração e com dispensa de ponto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS **JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria *Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 16:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 18:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 28/04/2022, às 18:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/04/2022, às 18:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0769871** Código CRC: **CC7B3518**.



Atas de Reuniões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF SAÚDE (FASCAL)

No dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se os senhores servidores membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do CLDF Saúde (Fascal): Vanessa Malafaia - Gerente Coordenadora do CLDF Saúde, Naiara Barbosa de Sousa Marinho - Chefe da SCR, Gina Rúbia de Oliveira Alves - Chefe da SAM, Mário Noleto Oliveira do Carmo - Chefe da SOFC, José Benício Medeiros de Souza - Chefe da SFP, Dalva Alves Ribeiro - Chefe da SAA, Cícera Patrícia Senra - Chefe da SAC e Bruno Gibson Ferraz - Chefe da SPA. Aberta a reunião, os membros do Comitê discutiram sobre o seguinte item: **Item 1) Processo SEI 00001-00016557/2022-58** - Reajuste à TABCL no exercício de 2022. **Deliberação:** Aprovado o reajuste deliberado na Ata de Reunião nº 1837480 do grupo gestor do tribunais (0763529). Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, a servidora Vanessa Malafaia declarou encerrada a reunião e lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do CGFASCAL.

Brasília, 25 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIBSON FERRAZ - Matr. 22980, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 25/04/2022, às 17:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES - Matr. 12043, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 25/04/2022, às 17:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 25/04/2022, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CICERA PATRICIA RODRIGUES SENRA - Matr. 22572, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 25/04/2022, às 17:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA BARBOSA DE SOUSA MARINHO - Matr. 22656, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 25/04/2022, às 17:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO - Matr. 11439, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 25/04/2022, às 20:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DALVA ALVES RIBEIRO - Matr. 21463, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 26/04/2022, às 12:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENICIO MEDEIROS DE SOUZA - Matr. 11614, Membro do Comitê de Governança do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores**, em 26/04/2022, às 12:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0764403** Código CRC: **DCFE4287**.

Extratos - Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00001-00004942/2021-71. Contrato-PG nº 12/2022-NPLC, decorrente de Pregão Eletrônico nº 52/2021, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa D´SOUZA ENG MANUTENCOES E INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.823.243/0001-62. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de Motores do Sistema Autônomo de Geração de Energia Elétrica da CLDF, com fornecimento de peças e materiais para atender as necessidades da CLDF. Valor: R\$ R\$110.000,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2022NE00283, com valor de R\$ 20.001,69, emitida em 27/04/2022. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122820485170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339030. Nota de empenho: 2022NE00284, com valor de R\$ 62.803,79, emitida em 27/04/2022. Vigência: 12(doze) meses a partir da data de sua 30/03/2022 e eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federa. Legislação: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, WESLEY CORREIA DE SOUZA – Representante.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/04/2022, às 15:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0769215** Código CRC: **BC2D0487**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 19 de abril de 2022.

Processo SEI n.º [00001-00000782/2022-72](#). Contrato nº 15/2022, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **DIGITAL DOC RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA**, CNPJ: **06.088.709/0001-77**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de radiologia odontológica. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2022NE00278; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 01/04/2022; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Frederico Felon Guimarães.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 27/04/2022, às 12:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0760722** Código CRC: **E1723761**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 16 de março de 2022.

Processo SEI n.º [00001-00023950/2020-36](#). Contrato nº 06/2022, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **INSTITUTO BRASILIENSE DE ECOGRAFIA LTDA - IBE, CNPJ: 00.659.672/0001-03**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na área de radiologia, tomografia e diagnóstico por imagem. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2022NE00002; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 18/01/2022; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Luiz Fernando Seixas Henriques.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 27/04/2022, às 12:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0721886** Código CRC: **0D97B5E1**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 19 de abril de 2022.

Processo SEI n.º [00001-00000407/2022-22](#). Contrato nº 11/2022, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **ROBRÁS RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE BRASILIA LTDA, CNPJ: 32.910.853/0001-57**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de radiologia odontológica. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2022NE00173; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 18/03/2022; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Frederico Fenelon Guimarães.

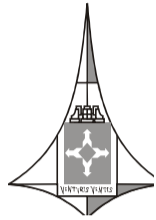


Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 27/04/2022, às 12:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0760489** Código CRC: **0198E244**.

Relatórios



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**RELATÓRIO ANALÍTICO
DE ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA CLDF**

JANEIRO A MARÇO

2022

RELATÓRIO ANALÍTICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
JANEIRO a MARÇO - 2022

1 - INTRODUÇÃO

Conforme informações apresentadas no quadro demonstrativo abaixo, a participação das dotações orçamentárias destinadas anualmente à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF vem caindo nos últimos exercícios em relação à receita orçamentária do DF estimada para cada período, passando de 2,74% em 2008 para 2,21% em 2022 (coluna "C"). Do exercício de 2018 até 2021, houve um aumento no percentual de 1,95% para 2,41%. Entretanto, tal aumento se explica quase que na sua grande maioria ao pagamento de contribuições patronais dos servidores efetivos ao Iprev, que começou a ser feito em fins de 2018 e que passou a ser estimado nos orçamentos de 2019 a 2022. Se tal efeito fosse excluído, o aumento seria de 1,95% em 2018 para 2,21% em 2021. Em 2022, iniciou-se uma nova tendência de queda.

A queda brusca em 2015 e 2016 da participação percentual foi em grande parte resultado da mudança de metodologia do orçamento implantada pelo GDF. Até 2014, as despesas de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF – FCDF eram executadas de forma apartada (fora do SIGGO, executada por meio do sistema SIAFI do governo federal) e constavam da LOA apenas como anexo, sem estarem incorporadas às receitas e às despesas. A partir da LOA/2015 passaram a ser incluídas nas receitas e despesas. Com inclusão destas transferências de Saúde e Educação, as receitas tiveram um acréscimo de R\$ 6,0 bilhões¹ em 2015 e R\$ 4,9 bilhões² em 2016. Isso explica a queda brusca da participação do orçamento da CLDF no total da LOA de 1,89% em 2014 para 1,54% (coluna C) em 2015 e 1,49% em 2016. Com a exclusão do impacto desses R\$ 6,0 bilhões e R\$ 4,9 bilhões adicionais, seria de 1,94% e 1,76% em 2015 e 2016, respectivamente. Em 2017, com a volta da exclusão das receitas e despesas da Saúde do Sistema Sigo (Acórdão Plenário nº 2891/2015 do TCU), a receita voltou a cair.

Quanto aos valores efetivamente realizados (coluna "F"), o resultado é declinante, passando de 2,31% em 2008 para 1,8% em 2018, com uma alta em 2019 para 2,04% e uma nova redução em 2020 (2,00%) e 2021 (1,84). Esses indicadores foram muito impactados pela contribuição patronal dos servidores efetivos, que não havia em anos anteriores e começou a ser paga em outubro de 2018. Excluindo-se esse efeito, o indicador teria sido de 1,76%, 1,89%, 1,72% e 1,67% para os exercícios de 2018 a 2021, respectivamente. Essa contribuição não é efetivamente um aumento de gastos perante ao Tesouro do DF. Ela apenas mudou sua classificação contábil. Antes era registrada como despesa do Poder Executivo e passou a ser contabilizada na CLDF. A evolução do indicador demonstra que a CLDF vem tendo uma participação declinante no orçamento do DF, tendo caído aproximadamente 21% entre 2008 e 2021. Descontando-se o efeito da contribuição patronal a queda seria de 28%.

PARTICIPAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DESPESAS DA CLDF

¹ Os valores referentes ao FCDF podem ser encontrados na página 153 do DODF de 31/12/2014, Suplemento-C ou no A5 - ANEXO IV - DEMONSTRAT_ GERAL DA RECEITA F e S, pag. 6, na Conta 17210900, no sítio da Secretaria de Planejamento, no seguinte endereço: <<http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gdf/287-lei-orcamentaria-anual-2015.html>>

² O valor do FCDF para a LOA/2016 pode ser encontrado no documento A8 – Anexo IV – Demonstrativo Geral de Receita, pag. 7, na Conta 17210900, no sítio da Secretaria de Planejamento, no seguinte endereço: <<http://www.seplag.df.gov.br/planejamento-e-orcamento/orcamento-gdf/412-lei-orcamentaria-anual-2016.html>>

EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL DO D.F.

EXERCÍCIO	PREVISTO			REALIZADO		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO D.F. ESTIMADA	DOTAÇÃO DA CLDF PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	PARTICIPAÇÃO DA DOTAÇÃO PREVISTA PARA A CLDF EM RELAÇÃO À PREVISÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO D.F.	RECEITA TOTAL DO D.F. REALIZADA NO EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL DA CLDF REALIZADA NO EXERCÍCIO	PARTICIPAÇÃO DA DESPESA REALIZADA PELA CLDF EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL DO D.F. REALIZADA
	A	B	C = B / A	D	E	F = E / D
2008	9.688.660.057	265.023.961	2,74%	10.369.000.000	239.923.869	2,31%
2009	13.441.447.603	343.537.817	2,56%	11.459.024.855	233.020.112	2,03%
2010	14.391.011.441	336.623.415	2,34%	12.544.313.477	251.193.237	2,00%
2011	16.118.111.920	348.627.878	2,16%	13.859.350.986	247.158.147	1,78%
2012	16.857.765.512	348.670.031	2,07%	15.699.469.122	287.330.494	1,83%
2013	18.977.998.883	387.533.000	2,04%	16.901.000.000	313.316.715	1,85%
2014	21.451.120.635	404.570.000	1,89%	18.916.077.422	348.194.604	1,84%
2015	29.465.104.119 ⁽¹⁾	454.482.000	1,54%	25.899.262.988	381.792.717	1,47%
2016	32.605.928.893 ⁽²⁾	487.374.744	1,49%	26.293.385.963	386.097.923	1,47%
2017	26.902.341.731 ⁽³⁾	524.178.855 ⁽⁴⁾	1,95%	21.732.024.959	403.728.445	1,86%
2018	26.925.750.075 ⁽³⁾	524.176.950	1,95%	23.285.847.480	423.875.623	1,82%
2019	24.334.638.956	556.325.674	2,29%	22.869.696.710	467.420.348	2,04%
2020	24.065.525.015	556.325.674	2,31%	23.285.847.480	466.202.294	2,00%
2021	24.495.534.102	589.522.600	2,41%	28.451.064.068	522.676.809	1,84%
2022	28.093.121.998	620.619.711	2,21%	nd	nd	nd

(**) - Secretaria de Fazenda do DF < http://www.fazenda.df.gov.br/?id_area=171 > (Balanço Consolidado)

(***) - Para 2021 inclui despesas inscritas em "Restos a Pagar" em 31/12/2021, a serem pagas a partir de janeiro de 2022. Demais são valores liquidados

(1) - Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2015: R\$ 5,99 bilhões

(2) - Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2016: R\$ 4,9 bilhões

(3) - Não Inclui de receita de Saúde e Educação do Fundo Constitucional do DF em 2017 (Acórdão Plenário nº 2891/2015 do TCU)

(4) - Esse foi o valor aprovado pela CLDF, que foi vetado e posteriormente teve o veto derrubado, voltando ao valor aprovado

Os recursos orçamentários previstos para a Câmara Legislativa do DF no exercício 2022 totalizam R\$ 620,9 milhões.

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF
POR GRUPO DE DESPESA**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa ⁽¹⁾	DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2022 (*)	DOTAÇÃO ANUAL PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA 2022 (**)	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ MARÇO DE 2022	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ MARÇO DE 2022	% DESPESA LIQUIDADADA EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022	CRESCIMENTO % DESPESA LIQUIDADADA MAR 2022 / MAR 2022
	A	B	C	D	E = D / B	F = D / C
Pessoal e Encargos Sociais	421.746.162	447.900.000	92.607.237	93.681.778	+20,9%	+1,2%
Outras Despesas Correntes	89.762.466	151.480.458	10.491.297	12.911.366	+8,5%	+23,1%
Investimentos	11.168.181	21.239.253	914.474	1.663.277	+7,8%	+81,9%
TOTAL	522.676.809	620.619.711	104.013.008	108.256.422	+17,4%	+4,1%

(*) – Inclui despesas inscritas em “Restos a Pagar” em 31/12/2022, a serem pagas a partir de janeiro de 2022.

(**) - Lei nº 7.601, de 07/01/2022 publicada na Edição Extra nº 1-A, do Diário Oficial do DF de 00701/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022.

(1) – Definição do Grupo de Despesa:

- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – Inclui todas as despesas com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador.
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES – Despesas com a manutenção e funcionamento da máquina administrativa do governo, tais como aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, e outras não classificadas nos demais grupos de despesas correntes.
- INVESTIMENTOS – Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

O acompanhamento mensal da execução orçamentária mostra que no primeiro trimestre deste ano (janeiro e março/2022) foram liquidadas despesas no valor de R\$ 108,3 milhões (coluna “D”), consumindo 17,4% das dotações previstas para este ano (coluna “E”), ficando 4,1% maior do que as despesas do mesmo período do ano anterior (coluna “F”). No comparativo por grupo de despesa (coluna “C”), o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” ficou R\$ 1,1 milhão maior (1,2%) do que no exercício anterior. O principal responsável pelo aumento em relação a 2021 foi a rubrica de Vencimentos (+R\$ 1,2 milhão ou +1,7%), parcialmente compensada pelo menor valor na rubrica de Contribuição Patronal ao Iprev (-R\$ 1,0 mil ou -9%). No primeiro caso, o aumento se deveu a dois fatores: a) crescimento vegetativo; e b) nomeações de novos servidores aprovados em concursos. Quanto a queda na despesa com contribuição patronal para o IPREV, ela se deveu ao grande número de aposentadorias em 2021.

Para o grupo de despesa de “Outras Despesas Correntes”, o montante de R\$ 12,9 milhões ficou R\$ 2,4 milhões maior do que valor de 2021 (+23,1%). A principal razão foi o aumento de R\$ 1,0 mil em Concessão de Benefícios referente ao auxílio-alimentação, que teve impacto tanto de novas nomeações, quanto do reajuste pela inflação de 2021.

Reprogramações Orçamentárias Realizadas nos meses de Janeiro e Março/2022

Nos meses de janeiro e março as alterações orçamentárias ocorridas foram:

- Portaria-GMD nº 17, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 16/02/2021; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho “Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF”, cancelando R\$ 4,0

mil de “33.90.93 – Indenizações e Restituições” e adicionando igual valor na rubrica “33.90.92 – Despesas de exercícios anteriores;

- Portaria Conjunta nº 01 – 2022- CLDF-NOVACAP, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF, de 03/03/2022; aprova a descentralização de crédito orçamentário no Programa de trabalho: Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas, elemento de despesa 33.90.39 - outros serviços de terceiros/pessoa jurídica. Processo n.º 001.000.845/2019. Objeto: convênio nº 001/2019 - firmado entre a CLDF e (concedente) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP (Executante). Vigência: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, objetivando serviços de manutenção de elevadores, compreendendo a modernização e prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas do sistema de elevadores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- Portaria-GMD nº 58, de 25 de março de 2022, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 27/03/2020; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho “Administração de Pessoal da CLDF”, cancelando R\$ 4,5 milhões mil de “31.90.92 – Despesas de exercícios anteriores” e adicionando na rubrica “31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas”.
- Ato da Mesa Diretora nº 37, de 25 de março de 2022, publicado no Diário da Câmara Legislativa, de 29/03/2022; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa para suplementação de R\$ 7,5 milhões no programa de trabalho “Administração de Pessoal da CLDF”, vinculado ao elemento de despesa “31.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas”, através do cancelamento parcial de igual monta na dotação do programa de trabalho: “Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia da CLDF”, no elemento de despesa “31.90.94 – Licença Prêmio por Assiduidade” .
- Portaria-GMD nº 62, de 24 de março de 2022, publicada no Diário da Câmara Legislativa, de 27/03/2020; Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Câmara Legislativa no programa de trabalho “Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - CLDF”, cancelando R\$ 10,0 mil de “33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica” e adicionando na rubrica “33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores”.

Também cabe destacar que a metodologia utilizada na elaboração do orçamento anual da CLDF, cujas despesas previstas foram definidas a partir do processo de planejamento integrado com ampla participação das unidades administrativas da Casa. Através dos “Planos Setoriais-2020”, todas essas unidades definiram metas a serem alcançadas e ações a serem desenvolvidas no decorrer deste ano, tendo como orientação os projetos estratégicos priorizados pela Mesa Diretora. Por sua vez, todas as ações que demandam recursos orçamentários foram consolidadas no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2020”, disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link “Transparência” : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>. Além de conferir maior transparência ao orçamento anual da instituição, as informações contidas no DSD-2020 têm por objetivo auxiliar o processo de execução deste orçamento, racionalizando a destinação dos recursos orçamentários em sintonia com o que foi previamente planejado.

Complementando as informações apresentadas neste relatório, as planilhas referentes ao comportamento mensal da execução orçamentária da CLDF estão disponíveis no endereço eletrônico:

<http://www.cl.df.gov.br/relatorio-analitico-de-acompanhamento-da-execucao-orcamentaria>

O citado relatório acima trata das informações a partir do seu empenho, que é o primeiro estágio da despesa, quando a autoridade competente cria para o Estado a obrigação de pagamento, caso as condições de contratação sejam cumpridas pelo fornecedor de bem ou serviço. É uma reserva da dotação orçamentária para um fim específico.

Já este presente relatório é baseado nas despesas que foram liquidadas, que é o segundo estágio da despesa. Basicamente, consiste no momento em que o Estado reconhece, por meio de documentos comprobatórios, que o credor cumpriu suas obrigações e está apto a receber o pagamento. Ainda não é o pagamento financeiro de fato (que é o terceiro estágio da despesa), mas, tem grande proximidade em termos numéricos.

Essas e outras definições sobre despesa pública podem ser encontradas no sítio do Portal da Transparência ou no seguinte link <http://www.portaldatransparencia.gov.br/glossario/> .

O presente relatório reforça o compromisso da CLDF com a transparência administrativa. É dever da instituição e também um direito do cidadão acompanhar de forma clara, objetiva e sistemática os recursos públicos empregados no funcionamento do Poder Legislativo.

2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CLDF POR SUBTÍTULO

COMPORTAMENTO DA DESPESA POR SUBTÍTULO

R\$ 1,00

SUBTÍTULOS	LEI ORÇAMENTÁRIA APROVADA 2022 (DOTAÇÃO INICIAL)	ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LEI ORÇAMENTÁRIA 2022 (DOTAÇÃO ATUALIZADA)*	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ MAR	% LIQUIDADO + RESTOS A PAGAR NÃO PROC	SALDO DISPONÍVEL ATUAL
	(A)	(B)	(C) = (A + B)	(D)	(E) = (D / C)	(F) = (C - D)
Administração de Pessoal da CLDF	426.400.000	7.500.000	433.900.000	92.321.504	21,3%	341.578.496
Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF	35.348.464	0	35.348.464	8.727.793	24,7%	26.620.671
Conversão de Lic. Prêmio em Pecúnia	10.000.000	-7.500.000	2.500.000	548.046	21,9%	1.951.954
Conservação das Estruturas Físicas de Edif. Públicas	5.119.822	0	5.119.822	300.229	5,9%	4.819.593
Partic. da CLDF em Inst. Ligadas às Ativ. do Poder Legislativo	150.000	0	150.000	24.056	16,0%	125.944
Desenv. e Implement. de Sist.de Captação e Tratamento de Infor. pela Ouvidoria da CLDF	10.000	0	10.000	0	0,0%	10.000
Promoção de Eventos de Integr. da CLDF com a Sociedade do DF	3.140.000	0	3.140.000	0	0,0%	3.140.000
Atenção à Saúde e Qualid. Vida no Trab. e Bem-Estar	530.000	0	530.000	14.804	2,8%	515.196
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF	28.423.626	0	28.423.626	2.744.862	9,7%	25.678.764
Modernização de Sistema de Informação da CLDF	9.542.703	0	9.542.703	1.526.295	16,0%	8.016.408
Gestão da Informação e dos Sistemas de TI da CLDF	10.872.876	0	10.872.876	406.981	3,7%	10.465.895
Capacitação de Servidores – Escola do Legislativo	1.061.250	0	1.061.250	39.305	3,7%	1.021.945
Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF	708.580	0	708.580	0	0,0%	708.580
Publicidade Institucional da CLDF	22.076.000	0	22.076.000	0	0,0%	22.076.000
Publicidade de Utilidade Pública da CLDF	17.800.000	0	17.800.000	0	0,0%	17.800.000
Funcionamento da TV Legislativa	10.810.000	0	10.810.000	484.239	4,5%	10.325.761
Funcionamento da Rádio Legislativa	260.000	0	260.000	0	0,0%	260.000
Apoio a Programas Culturais pela CLDF	374.000	0	374.000	0	0,0%	374.000
Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF	7.493.505	0	7.493.505	3.199	0,0%	7.490.306
Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF	1.600.000	0	1.600.000	50.507	3,2%	1.549.493
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da CLDF	14.875.685	0	14.875.685	1.064.602	7,2%	13.811.083
Outros Ressarc. Indeniz. e Restituições ao FASCAL	13.000.000	0	13.000.000	0	0,0%	13.000.000
Transferência para o Fundo de Reserva Financeiro-Orçamentário	1.023.200	0	1.023.200	0	0,0%	1.023.200
TOTAL – CLDF	620.619.711	0	620.619.711	108.256.422	17,4%	512.363.289

Nos meses de janeiro e março foram liquidados R\$ 108,3 milhões, o equivalente a 17,4 % de toda a dotação prevista na lei orçamentária par ao exercício de 2022.

Por meio da Decisão nº 1247/2021 o TCDF determinou que a CLDF, assim como outros órgãos do DF, fizesse o acompanhamento de indicadores sobre Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (proc 00600-00003363/2021-61). Abaixo serão feitas algumas considerações sobre as despesas da CLDF em TIC. Entretanto, é importante destacar que os dados tratados neste relatório são meramente a respeito da execução orçamentária não sendo parâmetro suficiente para se fazer análise de efetividade ou eficiência na política de TIC da CLDF. Apenas como exemplo, desde 2019 a Coordenação de Modernização e Informática – CMI implantou uma série de sistemas e funcionalidades sem custo para a CLDF. São eles: 1) implantação do SEI; 2) Implantação do Sistema de Atendimento ao Usuário - SAL; 3) implantação do sistema de auditoria (termo de cooperação CGDF); 4) projeto observatório do gasto público (equipe interna); 5) projeto de modernização da fiscalização (equipe interna); 6) EGPD e PDTI (equipe interna); 7) implantação do trabalho remoto (solução interna); 8) mapeamento de processos; 9) política de segurança; 10) implantação do ensino a distância; 11) projeto CMI Express; 11) treinamento interno.

SUBTÍTULOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC VERSUS DEMAIS PROGRAMAS DE TRABALHO	LEI ORÇAMENTÁ- RIA APROVADA 2 0 2 2 (DOTAÇÃO INICIAL)	ALTERAÇÃO ORÇAMEN- TÁRIA	LEI ORÇAMEN- TÁRIA 2 0 2 2 (DOTAÇÃO ATUALIZADA) *	DESPESA LIQUIDADA ATÉ MARÇO	% LIQUIDA DOS	SALDO DISPONÍ- VEL ATUAL
	(A)	(B)	(C) = (A + B)	(D)	(E) = (D / C)	(F) = (C - D)
Modernização de Sistema de Informação da CLDF	9.542.703	0	9.542.703	1.526.295	16,0%	8.016.408
Gestão da Informação e dos Sistemas de TI da CLDF	10.872.876	0	10.872.876	406.981	3,7%	10.465.895
Subtotal do TIC	20.415.579	0	20.415.579	1.933.276	9,5%	18.482.303
Demais Programas de Trabalho	600.204.132	0	600.204.132	106.323.145	17,7%	493.880.987
TOTAL - CLDF	620.619.711	0	620.619.711	108.256.422	17,4%	512.363.289
% (da Moderniz + Gestão da Inform.)/ Total	3,29%	0,00%	3,29%	1,79%		3,61%

No mesmo período até março do ano corrente, foram liquidados R\$ 1,9 milhão de recursos relacionados a **Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC** (soma dos programas de Trabalho “Modernização de Sistema de Informação da CLDF” e “Gestão da Informação e dos Sistemas de TI da CLDF”), o equivalente a 9,5% de toda a dotação atualizada da lei orçamentária para o exercício de 2022 para TIC ou 1,8% de toda a dotação da CLDF no mesmo período. Em relação aos valores empenhados até o momento, os recursos para TIC atingem R\$ 9,3 milhões até o momento, ou 45,8% das dotações autorizadas.

2.1 – ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CLDF

O total de despesas liquidadas no primeiro trimestre de 2022 na atividade “Administração de Pessoal da CLDF” alcançou R\$ 92,3 milhões (coluna “C” do quadro demonstrativo a seguir), correspondendo a 21,3% da dotação orçamentária prevista para esta finalidade em 2022, no valor de R\$ 433,9 milhões (coluna “B”). Vale ressaltar que no último mês de março/2022 foi realizada alteração orçamentária neste Programa de Trabalho, com acréscimo de R\$ 12,0 milhões no elemento de despesa “31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas”, passando a contar com dotação orçamentária anual no valor de R\$ 355,3 milhões. Em contrapartida, foram cancelados R\$ 4,5 milhões do elemento de despesa “31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores”, com queda da dotação orçamentária anual de R\$ 5,0 milhões para R\$ 500,0 mil. De acordo com o Ato da Mesa Diretora nº 37, de 25 de março de 2022, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 29/03/2022, também foram cancelados R\$ 7,5 milhões no programa de trabalho “Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia da CLDF”, no elemento de despesa “31.90.94 – Licença Prêmio por Assiduidade”. Esta suplementação orçamentária foi necessária tendo em vista a aprovação do reajuste salarial de 10% concedido a todos os servidores desta Casa, a partir de 1º de abril/2022, conforme Lei nº 7.115, de 02 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do DF – Edição Extra – de 02/04/2022.

Atualmente, o saldo orçamentário anual disponível para fazer frente às despesas a serem realizadas nos meses de Abril a Dezembro de 2022 é de R\$ 341,6 milhões. Para este mesmo período, a previsão de despesas a serem realizadas é estimada em aproximadamente R\$ 329,8 milhões (coluna “D”), já considerado neste cálculo o reajuste salarial de 10% concedido aos servidores da Casa a partir de 1º de abril, bem como o impacto da recente nomeação de 38 novos servidores aprovados no último concurso público, sendo 18 de nível médio e 20 de nível superior, conforme nomeações publicadas no Diário da Câmara Legislativa de 17 de fevereiro de 2022 (págs. 21 a 41).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	Despesa Estimada de Abril a Dezembro de 2022	Despesa Anual Estimada 2022 (**)	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B – E)
31.90.07 – Contrib. a Entid. Fechadas de Previd.	1.082.126	3.000.000	281.859	1.560.922	1.842.781	1.157.219
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	310.353.066	355.300.000	77.442.655	273.215.337	350.657.992	4.642.008
31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS)	24.130.134	26.500.000	4.054.675	22.979.996	27.034.671	-534.671
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno)	1.688.536	1.400.000	406.810	1.193.839	1.600.649	-200.649
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	549.533	500.000	12.129	482.108	494.237	5.763
31.91.13 – Contrib. Patronal para o RPPS (IPREV)	44.680.885	47.200.000	10.123.376	38.270.543	48.393.919	-1.193.919
TOTAL	382.484.279	433.900.000	92.321.504	337.702.745	430.024.249	3.875.751

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em “restos a pagar” em 31/12/2021, a serem pagas a partir de janeiro de 2022.

(**) Não inclui ainda a estimativa de reposição salarial, visto que aguarda aprovação de projeto de lei a respeito.

Considerando o cenário atual, estima-se que a despesa total em 2022 fique em torno de R\$ 430,0 milhões (coluna “E”). Se confirmadas essas projeções (colunas “D” e “E”), a expectativa é de saldo orçamentário excedente de aproximadamente R\$ 3,9 milhões neste Programa de Trabalho ao final de 2022 (coluna “F”). No entanto, verifica-se neste momento a necessidade futura de reprogramação orçamentária em alguns dos elementos de despesa que compõe este Programa de Trabalho, conforme identificado na coluna “F”, ou seja, suplementação de aproximadamente R\$ 534,7 mil na rubrica “31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS)”, de R\$ 200,6 mil na rubrica “31.90.16 - Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno)” e de R\$ 1,2 milhão na rubrica “31.91.13 - Contribuição Patronal para o RPPS (IPREV)”. Caso esta necessidade venha a se confirmar, poderão ser utilizados recursos orçamentários excedentes previstos nas rubricas “31.90.07 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência” e “31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas”.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF
QUADRO COMPARATIVO – 1º TRIMESTRE 2022 / 1º TRIMESTRE 2021

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Liquidada de Janeiro a Março de 2021	Despesa Liquidada de Janeiro a Março de 2022	Variação	
	A	B	1º Trim. 2021 / 1º Trim. 2022	
31.90.07 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	198.436	281.859	+ 83.423	+ 42,0%
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	76.174.057	77.442.655	+ 1.268.598	+ 1,7%
31.90.13 – Obrigações Patronais (INSS)	3.892.087	4.054.675	+ 162.588	+ 4,2%
31.90.16 – Outras Despesas Variáveis (pagamento de substituições e adicional noturno)	354.470	406.810	+ 52.340	+ 14,8%
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	65.706	12.129	- 53.577	- 81,5%
31.91.13 – Contribuição Patronal para o RPPS (IPREV)	11.140.190	10.123.376	- 1.016.814	- 9,1%
TOTAL	91.824.945	92.321.504	+ 496.559	+ 0,5%

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

De acordo com o acompanhamento mensal da execução orçamentária da CLDF, realizado por esta Seção de Elaboração Orçamentária (SEORC), as despesas liquidadas no primeiro trimestre deste ano apresentam pequeno crescimento de 0,5% em relação ao primeiro trimestre de 2021, conforme identificado no quadro demonstrativo acima.

Já com relação à análise pontual das despesas que compõem este Programa de Trabalho, chama atenção o crescimento de 1,7% (de R\$ 1,3 milhão) das despesas liquidadas com “Vencimentos e Vantagens Fixas – 31.90.11”, tendo como principal fator responsável o pagamento de despesas com licença prêmio convertida em pecúnia, totalizando cerca de R\$ 5,5 milhões nos meses de janeiro a março deste ano, contra R\$ 2,0 milhões no mesmo período de 2021, ou seja, um aumento de R\$ 3,5 milhões. No entanto, vale ressaltar que o motivo deste expressivo aumento foi porque grande parte da despesa relativa ao primeiro bimestre de 2021 foi antecipada para o mês de dezembro de 2020, sendo inscrito em Restos a Pagar cerca de R\$ 4,0 milhões, utilizando para isto recursos do orçamento de 2020. Por outro lado, observa-se neste primeiro trimestre de 2022 queda expressiva nos gastos com

férias de servidores efetivos e livre provimento em relação ao primeiro trimestre de 2021, caindo de R\$ 3,5 milhões para R\$ 2,7 milhões.

Já na rubrica “Contribuição Patronal para o RPPS (IPREV) – 31.91.13”, chama atenção a queda de 9,1% (ou de R\$ 1,0 milhão). Conforme já mencionado no último Relatório Analítico, a queda na contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (IPREV) verificada neste primeiro trimestre de 2022 em relação ao primeiro trimestre de 2021 é explicada pela desoneração da folha de pagamento mensal de servidores efetivos da CLDF a partir de abril/2021, consequência da aposentadoria de 76 servidores efetivos, sendo 75 deles aderido ao PAI (Programa de Aposentadoria Incentiva) que foi criado pela Mesa Diretora da CLDF por meio da Resolução nº 324 de 2020, e regulamentado pelo Ato da Mesa Diretora nº 14, de 2021, e que superou o quantitativo de 52 novos servidores concursados nomeados nos meses de maio a outubro do ano passado.

Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

As informações relativas à Receita Corrente Líquida (RCL) do Distrito Federal, conforme detalhadas no quadro demonstrativo a seguir, sofreram alterações a partir de janeiro de 2021 quando comparadas com os dados informados por esta Seção de Elaboração Orçamentária (SEORC) nos últimos Relatórios Analíticos. Isto ocorreu em virtude de alteração no “Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF” da Secretaria Tesouro Nacional (STN), 12ª edição – item 03.03.05.01, no qual deduziu do cálculo da Receita Corrente Líquida as receitas de rendimentos de aplicações de recursos previdenciários, retroativa aos últimos doze meses, ou seja, a partir de janeiro de 2021.

A Receita Corrente Líquida do Distrito Federal estimada para o mês de março/2022 – no valor de R\$ 2.354.346.022,85 - indica, a princípio, crescimento de 10,72% em relação ao mesmo período de 2021. Com isto, no acumulado dos últimos doze meses (Abril de 2021 a Março de 2022) a estimativa é da ordem de R\$ 28,5 bilhões, indicando crescimento anual de 12,01%.

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Período : Abril/2020 a Março/2021		Período : Abril/2021 a Março/2022		Variação (%)
Últimos 12 Meses	Receita Realizada	Últimos 12 Meses	Receita Realizada	Mensal e Acumulado nos Últimos 12 Meses
	(a)		(b)	(c) = (b) / (a)
Abril / 2020	1.689.577.867,22	Abril / 2021	1.966.418.508,46	+ 16,39%
Mai / 2020	2.038.886.143,09	Mai / 2021	2.475.616.518,99	+ 21,42%
Junho / 2020	2.231.040.509,88	Junho / 2021	2.047.858.043,73	- 8,21%
Julho / 2020	2.253.361.123,22	Julho / 2021	2.180.424.008,85	- 3,24%
Agosto / 2020	2.109.805.837,14	Agosto / 2021	2.166.683.654,70	+ 2,70%
Setembro / 2020	1.856.087.555,10	Setembro / 2021	2.642.502.338,36	+ 42,37%
Outubro / 2020	2.031.713.528,76	Outubro / 2021	2.859.148.873,14	+ 40,73%
Novembro / 2020	1.941.009.946,35	Novembro / 2021	2.094.410.723,77	+ 7,90%
Dezembro / 2020	2.670.810.453,92	Dezembro / 2021	2.820.265.612,17	+ 5,60%
Janeiro / 2021	2.258.223.364,02	Janeiro / 2022	2.193.659.452,81	- 2,86%
Fevereiro / 2021	2.272.800.832,16	Fevereiro / 2022 (estimat.)	2.739.279.603,59	+ 20,52%
Março / 2021	2.126.445.261,40	Março / 2022 (estimativa)	2.354.346.022,85	+ 10,72%
TOTAL	25.479.762.422,26	TOTAL (estimativa)	28.540.613.361,42	↑ 12,01%

Despesas com Pessoal da CLDF nos Últimos Doze Meses

A metodologia de cálculo das despesas com pessoal a serem consideradas na apuração do índice que mede sua respectiva participação na Receita Corrente Líquida segue as normas definidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), por meio da Decisão nº 4812/2021, de 15 de dezembro de 2021, determinou que tanto o Poder Executivo do DF, bem como a Câmara Legislativa do DF, a Defensoria Pública do DF e o próprio TCDF realizem as apurações de suas respectivas despesas com pessoal constantes dos Relatórios de Gestão Fiscal, sendo deduzidas, desde que inicialmente consideradas, somente as parcelas das despesas com inativos e pensionistas custeadas por recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados, da compensação financeira de que trata o §9º do art. 20 da Constituição, da contribuição patronal e de demais transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo Órgão do Poder Executivo Federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, em conformidade com o disposto no art. 18 e no inciso VI do §1º do art. 19 da LRF, com redação dada pela LC nº 178/2021, bem como no caput do art. 169 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 109/2021, aplicando, para tanto, a regra de transição prevista no item II da Decisão nº 1472/2021, tornando sem efeito os termos do item II.c da Decisão nº 1905/2013. Também determinou que abstenham-se de deduzir da despesa bruta com pessoal os gastos com inativos e pensionistas custeados com recursos oriundos das fontes x61 – Recursos de Dividendos, x67 – Remuneração de Depósitos Bancários do RPPS e x78 – Recursos Decorrentes de Juros sobre o Capital, por estarem em desacordo com o previsto no inciso VI do §1º do art. 19 da LRF, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2021, bem como com a orientação contida na Nota Técnica SEI nº 18162/2021/ME da Secretaria de Previdência Social, e com as 11ª e 12ª edições do Manual de Demonstrativos Fiscais editado pela STN.

Desta forma, **buscando atender às recomendações da Corte de Contas do DF, foi considerada no quadro demonstrativo a seguir (colunas “Q”, “R” e “S”) a dedução dos gastos com inativos e pensionistas, nos últimos doze meses, custeados com recursos advindos da contribuição previdenciária do servidor da CLDF (fontes 254 e 454), da contribuição patronal da CLDF (fontes 264 e 464) e, da compensação previdenciária da CLDF (fonte 233).**

R\$ 1,00

ÚLTIMOS DOZE MESES	DESPESA TOTAL COM PESSOAL DA CLDF						
	SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS LIVRE PROVIMENTO						
	31.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	31.90.07 = CONTR. ENT. PRIV. PREVID. 31.90.13 = INSS 31.91.13 = IPREV PATRONAL	31.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	31.90.92 DESPESAS EXERCÍCIO S ANTERIORE S	31.90.94 INDENIZAÇÕE S TRABALHISTA S	31.90.96 PESSOAL REQUISITAD O	31.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	
ABR./2021	23.829.422,25	5.418.592,21	128.076,11	56.612,71	6.564.016,22	100.614,15	11.070,36
MAIO/2021	22.751.471,96	5.114.084,17	103.537,01	30.471,53	13.232.528,17	117.102,25	11.070,36
JUN./2021	28.358.541,06	5.168.928,43	93.706,02	206.264,80	2.995.807,48	111.870,12	11.070,36
JUL./2021	22.797.681,47	5.255.907,62	88.832,79	25.210,93	4.053.179,99	59.197,76	11.070,36
AGO./2021	22.912.418,70	5.257.962,70	110.829,97	66.370,93	2.203.283,09	122.245,42	11.070,36
SET./2021	22.885.009,98	5.237.261,24	134.251,95	12.014,87	82.562,53	135.342,76	11.070,36
OUT./2021	23.432.825,31	5.239.487,11	157.738,00	6.268,66	2.784.234,12	146.003,20	11.070,36
NOV./2021	23.393.580,93	5.286.596,75	100.269,89	80.612,76	319.141,60	224.738,07	2.828.268,54
DEZ./2021	43.466.656,85	9.944.942,81	174.824,49	0,00	833.746,06	116.931,10	11.070,36
Inscrição em Restos a Pagar	351.400,00	2.738.668,65	242.000,00		1.076.828,81	271.387,12	12.000,00
JAN./2022	28.600.473,95	3.456.460,48	31.022,85	0,00	165.841,86	0,00	28.365,94
FEV./2022	24.522.986,12	5.595.728,60	244.418,34	0,00	124.712,74	98.709,59	11.070,36
MAR./2022	24.319.194,57	5.407.721,10	131.369,18	14.494,71	814.710,46	103.427,25	11.070,36
ABR./2021 a MAR./2022	311.621.663,15	69.122.342,07	1.740.876,60	496.448,56	35.250.593,13	1.607.568,79	2.979.338,08

R\$ 1,00

ÚLTIMOS DOZE	DESPESA TOTAL COM PESSOAL DA CLDF		
	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS (*)		
	31.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	31.90.03 PENSÕES	TOTAL PARCIAL
(H)	(I)	(J) = (A + + I)	
ABR./2021	8.330.803,97	467.216,44	44.906.424,42
MAIO/2021	9.206.650,09	466.746,37	51.033.662,01
JUN./2021	13.597.308,81	694.281,56	51.237.778,64
JUL./2021	9.408.986,84	527.851,10	42.227.918,86
AGO./2021	9.420.132,73	486.642,63	40.590.956,53
SET./2021	9.426.027,80	501.788,66	38.425.330,15
OUT./2021	9.407.313,21	490.071,92	41.675.011,89
NOV./2021	9.405.991,67	490.071,92	42.129.272,13
DEZ./2021	14.235.862,61	980.827,07	69.764.861,35
Inscrição em Restos a Pagar			4.692.284,58
JAN./2022	9.528.489,50	509.194,40	42.319.848,98
FEV./2022	9.626.023,77	598.707,35	40.822.356,87
MAR./2022	9.604.152,29	556.529,21	40.962.669,13
ABR./2021 a MAR./2022	121.138.664,99	6.562.885,17	550.520.380,54

(*) Valores inseridos na nova metodologia de cálculo a partir de Dezembro/2021, conforme Decisão - TCDF nº 4812/2021, de 15/12/2021.

R\$ 1,00

ÚLTIMOS DOZE MESES	DEDUÇÕES					
	SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS LIVRE PROVIMENTO					
	31.90.92 DESP. EXERC. ANTERIORES (COMPET. + 12 MESES)	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	AJUDA DE CUSTO PARLAMENTAR	ABONO PECUNIÁRIO	ABONO DE PERMANÊNCIA	31.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS
	(K)	(L)	(M)	(N)	(O)	(P)
ABR./2021	56.612,71	7.078.187,42		285.071,05	416.742,05	11.070,36
MAIO/2021	30.471,53	13.646.783,86		256.256,83	280.565,59	11.070,36
JUN./2021	206.264,80	3.267.186,43		319.265,03	300.992,77	11.070,36
JUL./2021	25.210,93	4.361.623,00		263.149,72	271.417,15	11.070,36
AGO./2021	66.370,93	2.406.308,02		315.462,56	320.367,52	11.070,36
SET./2021	12.014,87	445.041,73		313.054,32	284.813,30	11.070,36
OUT./2021	6.268,66	2.942.178,33		681.403,73	400.983,32	11.070,36
NOV./2021	80.612,76	526.740,85		557.841,37	310.222,62	2.828.268,54
DEZ./2021	0,00	1.683.002,79		3.238.724,09	665.251,87	11.070,36
Inscrição em Restos a Pagar		1.076.828,81		5.500,00	80.000,00	12.000,00
JAN./2022	0,00	4.347.178,35		670.600,75	328.006,40	28.365,94
FEV./2022	0,00	921.712,96		491.931,90	382.534,37	11.070,36
MAR./2022	14.494,71	1.419.428,76		384.436,64	369.278,45	11.070,36
ABR./2021 a MAR./2022	496.448,56	44.122.201,31	0,00	7.782.697,99	4.411.175,41	2.979.338,08

R\$ 1,00

ÚLTIMOS DOZE MESES	DEDUÇÕES			
	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS (*)			
	CONTRIBUIÇÃO RPPS DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS FONTES 254 e 454	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FONTES 264 e 464	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA FONTES 233 e 433	DESPESA TOTAL COM PESSOAL CLDF A SER COMPUTADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES
	(Q)	(R)	(S)	(T) = (J) - (K+.....+S)
ABR./2021	2.118.462,42	3.462.000,00	3.217.557,99	28.260.720,42
MAIO/2021	2.700.000,00	3.459.500,10	3.513.896,36	27.135.117,38
JUN./2021	6.165.844,55	8.125.745,82	0,00	32.841.408,88
JUL./2021	5.608.780,05	3.800.000,00	527.851,10	27.358.816,55
AGO./2021	1.500.000,00	3.000.000,00	0,00	32.971.377,14
SET./2021	2.355.013,39	3.272.803,07	0,00	31.731.519,21
OUT./2021	2.179.334,60	3.000.000,00	0,00	32.453.772,89
NOV./2021	1.172.490,67	1.888.853,37	0,00	34.799.438,18
DEZ./2021	3.166.515,46	2.436.805,78	147.994,08	58.114.178,93
Inscrição em Restos a Pagar				3.517.955,77
JAN./2022	2.809.194,40	3.000.000,00	4.228.489,50	26.908.013,64
FEV./2022	1.550.449,64	2.790.752,48	5.883.529,00	28.790.376,16
MAR./2022	3.156.529,21	3.000.000,00	4.004.152,29	28.603.278,71
ABR./2021 a MAR./2022	34.482.614,39	41.236.460,62	21.523.470,32	393.485.973,86

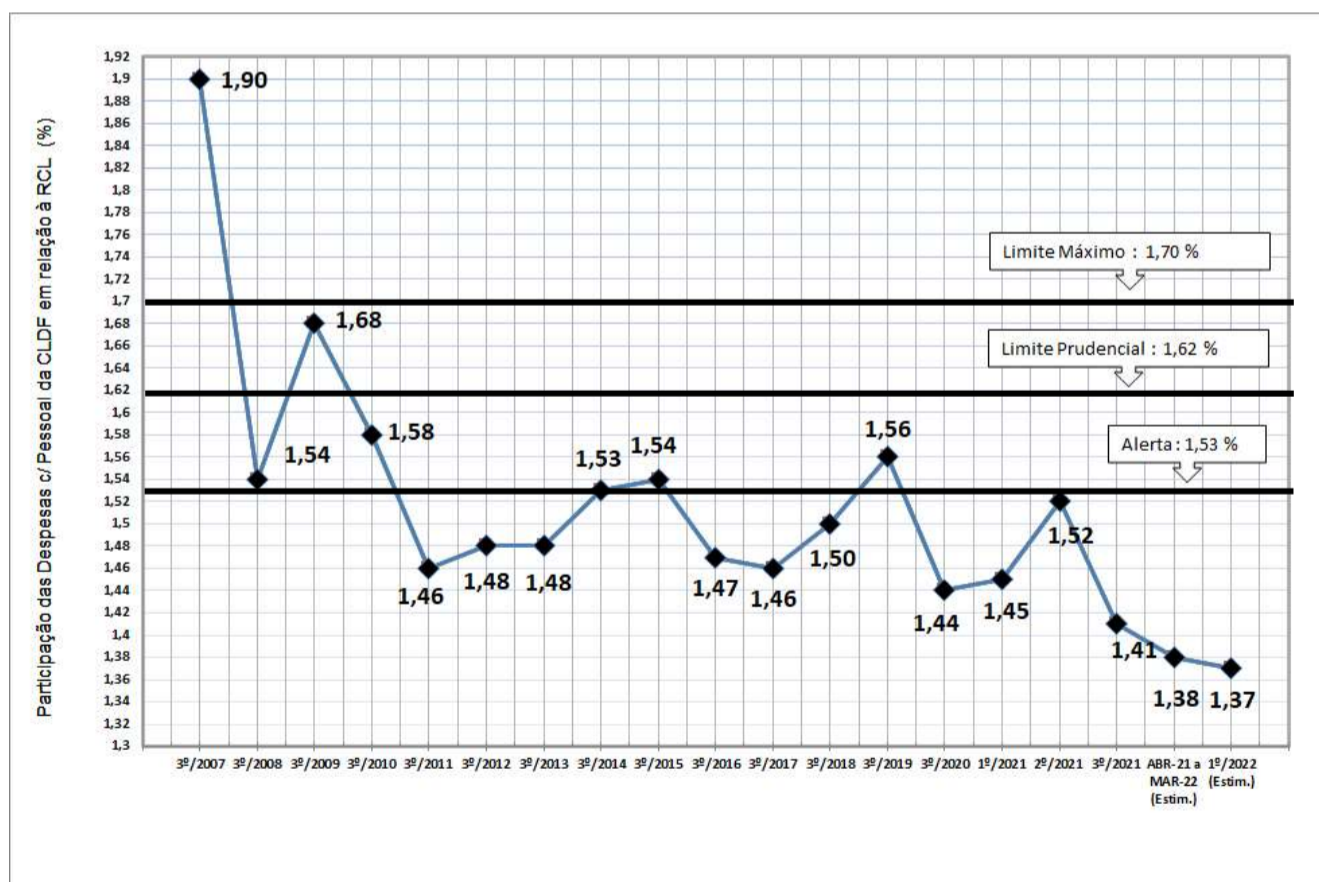
(*) Valores inseridos na nova metodologia de cálculo a partir de Dezembro/2021, conforme Decisão - TCDF nº 4812/2021, de 15/12/2021.

Fonte 254 = Contribuição Previdenciária do Servidor da CLDF
Fonte 454 = Contribuição Previdenciária do Servidor da CLDF
Fonte 264 = Contribuição Patronal da CLDF
Fonte 464 = Contribuição Patronal da CLDF
Fonte 233 = Compensação Previdenciária (233001000 CLDF)

De acordo com os critérios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e seguindo determinação da Decisão TCDF nº 4812/2021, de 15/12/2021, **as despesas com pessoal da CLDF contabilizadas** para o cálculo do índice que mede sua participação em relação à RCL do Distrito Federal totalizaram em março de 2022 cerca de R\$ 28,6 milhões (coluna “T” do quadro demonstrativo anterior), **atingindo R\$ 393,5 milhões no acumulado dos últimos doze meses (Abril de 2021 a Março de 2022). Este valor corresponde a 1,38% da Receita Corrente Líquida do DF estimada para o mesmo período (no valor de R\$ 28,5 bilhões)**, mantendo-se abaixo dos limites máximo (1,70%), prudencial (1,62%) e de alerta (1,53%) estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, considerando as projeções de despesas com pessoal e da RCL para o próximo mês, estima-se que o índice que mede a participação dessas despesas em relação à RCL, a ser computado ao final do mês de abril/2022 e publicado no Relatório de Gestão Fiscal da CLDF, referente ao 1º Quadrimestre de 2022, deverá alcançar 1,37%, conforme ilustrado no gráfico a seguir, permanecendo abaixo dos limites da LRF acima descritos.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA CLDF
Participação das despesas com pessoal em relação à
Receita Corrente Líquida do Distrito Federal



- Limite Máximo CLDF = 1,70% (Art. 20, inc. II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000; e Decisão TCDF nº 4056/2009);
- Limite Prudencial CLDF = 1,62% (Art. 20, inc. II, alínea “a” e Art. 22, Parág. Único, da Lei Complementar nº 101/2000);
- Limite de Alerta CLDF = 1,53% (Art. 59, § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2000).

2.2 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CLDF

As despesas liquidadas com a concessão de benefícios aos servidores da CLDF no mês de março totalizaram R\$ 2,9 milhões, acumulando R\$ 8,7 milhões no primeiro trimestre de 2022 (coluna “C” da tabela). O resultado compromete 24,7% da dotação anual prevista no valor de R\$ 35,3 milhões (coluna “B”). Já no comparativo feito em relação ao montante realizado no mesmo período de 2021 (R\$ 7,5 milhões), mostra crescimento de 17% no volume das despesas liquidadas no exercício corrente. O crescimento é resultado tanto das nomeações ao longo do 2021, quanto do reajuste do valor dos benefícios em 10,16% pelo INPC.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista Para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada até o mês de Março de 2022	Despesa Estimada de Abril a Dezembro de 2022	Despesa Anual Estimada	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B – E)
33.90.08 – Auxílio-Creche / Aux.-Natalidade	3.461.791	5.204.896	969.810	3.150.000	4.119.810	+1.085.086
33.90.46 – Auxílio-Alimentação	26.113.960	29.403.568	7.638.849	23.220.000	30.858.849	-1.455.281
33.90.49 – Auxílio-Transporte	147.402	740.000	119.134	450.000	569.134	+170.866
TOTAL	29.723.153	35.348.464	8.727.793	26.820.000	35.547.793	-199.329

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em “restos a pagar” em 31/12/2021, a serem pagas a partir de janeiro de 2022

Parte significativa dos recursos liquidados na atividade estão concentrados no elemento de despesa “33.90.46 – Auxílio-Alimentação”, que acumula R\$ 7,6 milhões (coluna “C”). Neste caso, o volume realizado atendeu à execução de nove meses (fevereiro, março e abril), tendo em vista que o primeiro mês do ano (janeiro/2022) teve seu pagamento efetivado no final do mês de dezembro/2021, com recursos do orçamento daquele ano.

Segundo projeções realizadas serão gastos aproximadamente R\$ 26,8 milhões (coluna “D”) no programa de trabalho no intervalo de abril a dezembro. Cada isso se concretize, a despesa anual poderá atingir o montante de R\$ 35,5 milhões (coluna “E”). Nestes cálculos já estão inclusos a previsão de antecipação do pagamento do auxílio-alimentação do mês de janeiro do ano seguinte (2023), eventualmente a ser paga em dezembro do ano corrente. Observa-se que as estimativas iniciais realizadas no subtítulo, apresentaram saldo orçamentário ligeiramente deficitário ao final do exercício (coluna “F”), assinalando para necessidade de reforço na dotação, sobretudo, considerando o impacto do reajuste de 10,16% dos valores mensais dos benefícios “auxílio-alimentação” e “auxílio pré-escolar”, concedidos através do Ato da Mesa Diretora nº 17/2022, publicado no DCL de 10/01/2022.

Memória de cálculo - Projeções de Despesas Para o Período de Abril a Dezembro / 2022

R\$ 1,00

Benefício	Despesa Média Mensal Até Março	Despesa Liquidada No mês de Março de 2022	Número de servidores atendidos / dependentes atendidos em Março	Estimativa para o período de Abril a Dezembro (*)
Auxílio-Creche	323.270,00	322.384	274/314	350.000,00 x 09 meses = R\$ 3.150.000,00
Auxílio-Alimentação	2.546.283,00	2.552.533	1.539	2.580.000,00 x 08 meses = R\$ 20.640.000,00 + 2.580.000,00 (JAN-2022) = R\$ 23.220.000,00
Auxílio-Transporte	39.711,33	43.480,00	412	50.000 x 09 meses = R\$ 450.000,00

(*) No caso do auxílio alimentação o benefício foi liquidado no mês que antecede a concessão. Sendo assim, até o mês de março já foram liquidadas despesas referentes ao mês de abril, restando 8 meses a serem pagos até o final do exercício.

A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2022 está disponível no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022", na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

2.3 – CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

Para atender o reajuste das tabelas de remuneração aprovadas pela Lei nº 7.115/2022, bem como das limitações orçamentárias a serem enfrentadas pela Administração desta CLDF para 2022, alguns ajustes se fizeram necessários realizar no primeiro trimestre. Desse modo, as dotações previstas no programa de trabalho sofreram uma redução substancial de R\$ 7,5 milhões, com objetivo de suplementar as dotações do programa de trabalho de "Administração de Pessoal da CLDF", vinculado ao elemento de despesa "31.90.11 – vencimentos e vantagens fixas", conforme aprovação do Ato da Mesa Diretora nº 37, de 25 de março de 2002, publicado no DCL de 29/03/2022. Considerando este cenário, no primeiro trimestre do ano as despesas liquidadas alcançaram R\$ 548,1 mil, comprometendo 22% da dotação anual atualizada em R\$ 2,5 milhões (colunas "B e "C" do quadro demonstrativo).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista Para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até Março de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
31.90.94 – Licença prêmio por assiduidade	17.878.591	2.500.000.000	548.046	1.951.954
TOTAL	17.878.591	2.500.000.000	548.046	1.951.954

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

Os recursos disponibilizados visam atender o pagamento de despesas indenizatórias com a conversão de licença-prêmio em pecúnia aos servidores efetivos da Casa que optarem pelo benefício da aposentadoria no decorrer do exercício 2022. Ao longo dos últimos anos, a quantidade de aposentadorias tem oscilado muito e tem sido em função dos eventos relacionados aos direitos dos servidores em cada momento. Conforme destacado no último relatório analítico de dezembro de 2021, assim se comportou a dinâmica quantitativa de servidores no intervalo de 2018 a 2021:

DEMONSTRATIVO DE APOSENTADORIA NO PERÍODO DE 2018 A 2021			
2018	2019	2020	2021
29	35	6	75

No caso específico de 2021, como houve o Programa de Incentivo a Aposentadoria – PAI, houve um maior número de aposentadorias em relação à média dos anos anteriores.

A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2022 está disponível no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022”, na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

2.4 – CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

O objetivo desse programa de trabalho é provisionar os recursos orçamentários necessários as despesas relacionadas à conservação patrimonial (instalações prediais e equipamentos de condicionamento/refrigeração de ar, elevadores, sistemas de detecção de sinistros ou ameaças à conservação do patrimônio público) separando estas despesas da manutenção cotidiana da instituição como tarifas de energia elétrica, telefonia, limpeza e higienização, vigilância patrimonial, etc. A adoção desta orientação permite que se faça um acompanhamento do que dispõe o art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal que dá prioridade às despesas relacionadas à conservação do patrimônio público.

As dotações orçamentárias de 2022 neste programa de totalizam R\$ 5,1 milhões. Este valor é o dobro das despesas realizadas no exercício financeiro de 2021. Até março do corrente ano foram liquidadas despesas no valor de R\$ 300,2 mil. Dados do Sistema SIGGO revelam a emissão das seguintes notas de empenho ao longo dos três primeiros meses do ano:

NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO PROGRAMA DE TRABALHO – 2022			
EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR
33.90.30			
2022NE00103	MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	11.450.144/0001-66	377.077
2022NE00105	CLIMATICA ENGENHARIA EIRELI	2.604.476/0001-67	20.000
2022NE00126	RONALDO DE SOUZA MOSCOSO - ME	2.116.643/0001-20	39.600

2022NE00216	CLIMATICA ENGENHARIA EIRELI	2.604.476/0001-67	4.527
33.90.39			
2022NE00102	MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	11.450.144/0001-66	276.080
2022NE00106	CLIMATICA ENGENHARIA EIRELI	2.604.476/0001-67	329.814
2022NE00125	RONALDO DE SOUZA MOSCOSO - ME	2.116.643/0001-20	204.600
2022NE00629	OVER ELEVADORES EIRELI	10.629.386/0001-59	144.000
TOTAL GERAL			1.395.629

Fonte: Sistema SIGGO

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF não indica por enquanto a realização de procedimentos licitatórios vinculados a este programa de trabalho.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS
FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.30 – Material de Consumo	294.961	1.920.000	12.582	+1.907.418
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/ Pessoa Jurídica	2.196.018	3.199.822	287.647	+2.912.175
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	51.591	0	0	+0
TOTAL	2.542.569	5.119.822	300.229	+4.819.593

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021 a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

2.5 - PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

As dotações orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2022, totalizam R\$ 150,0 mil. O valor do presente exercício financeiro é ligeiramente superior ao total da despesa realizada em 2021 (R\$ 148,2mil).

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS
ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros/ Pessoa Jurídica	148.835	150.000	24.056	+125.944
TOTAL	148.835	150.000	24.056	+125.944

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

As despesas realizadas neste programa de trabalho correspondem às contribuições mensais e/ou anual devidas pela CLDF às instituições na qual encontra-se regularmente filiada: União Nacional dos Legislativos Estaduais (UNALE) e Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (ABEL).

Até março foram liquidadas despesas no valor de R\$ 24,0 mil. Foi emitida nota de empenho no valor total de R\$ 144,3 mil em favor da UNALE (SIGGO 2022NE00155), relativas às mensalidades devidas à entidade até o final do presente exercício financeiro.

2.6 – DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF

Os recursos disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA/2022) para atendimento às demandas relativas ao programa de trabalho totalizam R\$ 10,0 mil (Coluna B - Quadro Demonstrativo). No período de janeiro a março não foram computadas despesas neste subtítulo.

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista Para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	0	10.000	0	10.000
TOTAL	0	10.000	0	10.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

A dotação orçamentária anual do programa de trabalho (coluna “B”) está vinculada ao elemento de despesa “33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica” - destinados à realização de despesas com serviços de telefonia 0800, conforme ação prevista no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022” (disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link “Transparência” : <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

2.7 – PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL

Este programa de trabalho conta em 2022 com dotação orçamentária no valor de R\$ 3,1 milhões. No primeiro trimestre do ano não houve liquidação de despesa relacionada ao programa de trabalho.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DISTRITO FEDERAL

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportistas e Outras	34.400	0	0	+0
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	1.506	3.140.000	0	+3.140.000
TOTAL	35.906	3.140.000	0	+3.140.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

As principais despesas relacionadas ao programa de trabalho são a realização de sessões do Poder Legislativo nas regiões administrativas do DF ou atividades internas promovidas pela CLDF como as reuniões para homenagens e/ou condecorações. A realização de tais atividades implica na aglomeração de pessoas e foram suspensas ao longo dos últimos dois anos em razão das medidas restritivas adotadas para prevenção à pandemia da Covid-19. No presente exercício aguarda-se a retomada das atividades externas da CLDF junto à população.

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, indica a realização dos seguintes pregões eletrônicos:

- 1- *Pregão Eletrônico nº 01/2022. Objeto: contratação de empresa, por meio de Sistema de Registro de Preços, para organização de eventos e correlatos, a serem realizados em atividades internas e externas institucionais da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor Adjudicado: R\$ 2,7 milhões.*
- 2- *Pregão Eletrônico nº 12/2022. Objeto: contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de ornamentação. Valor Adjudicado: R\$ 34,1 mil.*

2.8 – ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

As dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária para 2022 (LOA/2022) para a implementação das ações voltadas à atividade de “Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho da CLDF” totalizam R\$ 530,0 mil (coluna “B” do quadro demonstrativo a seguir). De acordo com o acompanhamento mensal da despesa, as despesas liquidadas nos meses de janeiro a março deste ano totalizam R\$ 14,8 mil (coluna “C”), correspondendo a apenas 2,8% da previsão orçamentária anual.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.32 - Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	0	5.000	0	5.000
33.90.36 – Outros Serv. de Terc. / Pessoa Física	0	38.500	0	38.500
33.90.39 – Outros Serv. de Terc./ Pes. Jurídica	44.478	186.500	8.140	178.360
33.90.93 – Indenizações e Restituições	4.904.813	300.000	6.664	293.336
TOTAL	4.949.291	530.000	14.804	515.196

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

Somente no mês de março o total liquidado foi da ordem de R\$ 10,7 mil , sendo R\$ 4,1 mil no elemento de despesa “33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica” (igual ao valor registrado em fevereiro/2022), onde estão alocados os recursos orçamentários – no valor de R\$ 186,5 mil - para o pagamento dos contratos de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, de serviços de lavanderia hospitalar, de coleta e tratamento de lixo hospitalar, de serviços de ambulância e dos contratos com empresas prestadoras de eventos durante o exercício de 2022, e R\$ 6,6 mil no elemento de despesa “33.90.93 – Indenizações e Restituições” ao FASCAL (Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da CLDF), que prevê dotação orçamentária anual no valor de R\$ 300,0 mil para fazer frente às despesas com exames laboratoriais periódicos, admissionais e demissionais, realizados através de laboratórios credenciados junto ao FASCAL, bem como para a campanha de vacinação contra a gripe, a ser iniciada no dia 1º de Abril até 31 de maio de 2022, conforme previsto no Memorando Circular nº 6/2022 – FASCAL, tendo como público alvo os servidores da Casa, estagiários, terceirizados e Deputados Distritais.

Com relação aos demais elementos de despesa que compõe esta Atividade, até o momento não houve despesas liquidadas. São eles: elemento de despesa “33.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita”, que prevê R\$ 5,0 mil para a contratação de empresa para fornecimento de lanches nos eventos de Qualidade de Vida

no Trabalho (QVT) e outras atividades socioculturais da CLDF e; elemento de despesa “33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física” , que conta com R\$ 38,5 mil para o pagamento de horas-aula para colaboradores eventuais das atividades de qualidade de vida no trabalho (palestras e vivências, oficinas e demais eventos voltados às atividades de QVT).

Todas ações a serem implementadas em 2022 neste Programa de Trabalho podem ser acessadas através do Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022” (disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

2.9 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA CLDF

Em março as despesas liquidadas com a manutenção de serviços gerais da CLDF somaram R\$ 1,9 milhão, acumulando no trimestre R\$ 2,7 milhões (coluna B” do quadro demonstrativo), o que compromete 9,7% da previsão orçamentária anual no valor de R\$ 28,4 milhões (coluna “C”). No comparativo do mesmo período de 2021 (R\$ 2,2 milhões), apresenta crescimento de 22% no volume de despesas liquidadas. Já o saldo orçamentário ainda é bem significativo, no total de R\$ 25,7 milhões (coluna “D”).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.14 – Diárias	0	200.000	0	200.000
33.90.30 – Material de Consumo	1.488.953	1.246.000	52.277	1.193.723
33.90.33 – Passagens	0	500.000	0	500.000
33.90.35 – Serviços de Consultoria	55.196	504.921	0	504.921
33.90.36 – Outros Serv. de Terceiros / Pes. Física	0	100.000	0	100.000
33.90.37 – Locação de mão-de-obra	8.969.742	10.477.484	1.494.486	8.982.998
33.90.39 – Outros Serv. de Terc./ Pes. Jurídica	5.620.951	11.249.205	1.063.178	10.186.028
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	38.186	244.466	1.140	243.326
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	10.355	0	0	0
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	164.982	3.901.550	133.782	3.767.768
44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0
TOTAL	16.348.365	28.423.626	2.744.862	25.678.764

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

O desempenho dos gastos no programa de trabalho no primeiro trimestre do ano segue fortemente influenciado pela participação das despesas com serviços de terceiros de pessoa jurídica (elemento de despesa 33.90.39) no valor de R\$ 1,1 milhão (água, luz, telefone, correios, manutenção de equipamentos) e com locação de mão de obra (elemento de despesa 33.90.37) no valor de R\$ 1,5 milhão (serviços de vigilância, serviços de limpeza, serviços de socorro e salvamento). Em menor participação estão as despesas com: “33.90.30 – material de consumo” (R\$ 52,3 mil); “44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (R\$ 133,8 mil)”; e: “33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas” (R\$ 1,1 mil).

Considerando as previsões de despesas expressas nos Planos Setoriais 2022, estima-se para os próximos meses maiores desdobramentos no ritmo da execução desta dotação orçamentária. A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2022 está disponível no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022”, na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>:

Neste cenário, a análise comparativa do desempenho das principais despesas vinculadas a locação de mão de obra (ED 33.90.37) e outros serviços de terceiros/pessoa jurídica (ED 33.90.39) no primeiro trimestre de 2022, identificados nas tabelas “A”, “B”, “C” e “D”, apresentadas a seguir, indicam os seguintes resultados em relação ao mesmo período do exercício de 2021:

Período de Jan-Mar– Comparativo 2021 x 2022 - Elementos de Despesa 33.90.39 e 33.90.37				
Subelementos de Despesas	2021	2022	2021 – 2022	
			Var. R\$	Var. %
Energia Elétrica	333.064	399.561	+66.497	+20,0%
Água e Esgoto	5.035	45.060	+40.025	+794,9%
Serv. de Comunic. em Geral (Correios)	816	876	+60	+7,4%
Serv. de Telecomunicações	2.586	2.492	-94	-3,6%
Locação de Máq. e Equip.	52.736	35.231	-17.505	-33,2%
Manut., Conserv. e Instal. de Máq. e Equip.	55.426	20.888	-34.538	-62,3%
Serv. de Vigilância	738.112	759.780	+21.668	+2,9%
Serv. de Limpeza e Conservação (Limpeza e Higienização)	321.137	374.179	+53.042	+16,5%
Serv. de Socorro e Salvamento	328.056	314.755	-13.301	-4,1%
Serviço de Apoio Adm. Técnico e Operacional	133.765	161.213	+27.448	+20,5%
Estagiários	132.840	206.587	+73.747	+55,5%
Apoio Administrativo, Técnico, e Operacional (Recepcionistas)	-	63.154	-	-
Subtotal dos Itens Acima	2.103.573	2.383.776	+280.203	+13,3%

ANÁLISE COMPARATIVA DAS PRINCIPAIS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CLDF

Tabela "A"

R\$ 1,00

Meses	Energia Elétrica		Água e Esgoto		Serviços de Comunicação em Geral (Correios)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	163.272	192.267	2.203	19.502	451	46
MARÇO	169.792	207.294	2.832	25.558	365	830
TOTAL PARCIAL	333.064	399.561	5.035	45.060	816	876
ABRIL	177.639	-	2.173	-	284	-
MAIO	148.006	-	746	-	432	-
JUNHO	158.378	-	772	-	755	-
JULHO	162.296	-	601	-	287	-
AGOSTO	151.572	-	326	-	266	-
SETEMBRO	186.190	-	901	-	589	-
OUTUBRO	221.969	-	1.188	-	355	-
NOVEMBRO	224.726	-	826	-	1.268	-
DEZEMBRO	218.928	-	576	-	1.257	-
Restos a pagar – pagos (*)	266.345	-	45.598	-	56.327	-
TOTAL ANUAL	2.249.113	399.561	58.742	45.060	62.636	46

Tabela "B"

R\$ 1,00

Meses	Serv. de Telecomunicações (telefonia: móvel e fixa)		Locação de Máquinas, Equipamentos e Bens Móveis		Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas e Equipamentos Elétricos	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	1.197	1.149	-	17.478	12.133	9.754
MARÇO	1.389	1.343	52.736	17.753	43.293	11.134
TOTAL PARCIAL	2.586	2.492	52.736	35.231	55.426	20.888
ABRIL	1.395	-	25.915	-	27.323	-
MAIO	1.219	-	17.307	-	31.754	-
JUNHO	1.323	-	17.703	-	12.133	-
JULHO	1.236	-	17.594	-	12.133	-
AGOSTO	674	-	17.438	-	12.378	-
SETEMBRO	1.980	-	17.474	-	12.378	-
OUTUBRO	1.322	-	17.724	-	123.778	-
NOVEMBRO	1.272	-	17.611	-	57.948	-
DEZEMBRO	1.440	-	17.474	-	14.023	-
Restos a pagar – pagos (*)	7.558	-	18.390	-	14.444	-
TOTAL ANUAL	22.005	2.492	237.366	35.231	373.718	20.888

Tabela "C"

Meses	Serviços de Vigilância (33.90.37-03)		Serviços de Limpeza e Conservação + Limpeza e Higienização (33.90.39-78 / 33.90.37-02)		Serviços de Socorro e Salvamento (33.90.37-12 / 33.90.39-61)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
JANEIRO	-	-	-	-	-	0
FEVEREIRO	369.056	-	160.235	187.376	164.028	0
MARÇO	369.056	759.780	160.902	186.803	164.028	314.755
TOTAL PARCIAL	738.112	759.780	321.137	374.179	328.056	314.755
ABRIL	369.056	-	162.091	-	164.028	-
MAIO	369.056	-	183.507	-	164.028	-
JUNHO	423.424	-	176.621	-	183.209	-
JULHO	379.890	-	174.423	-	96.770	-
AGOSTO	379.890	-	188.461	-	222.685	-
SETEMBRO	379.890	-	189.246	-	156.510	-
OUTUBRO	-	-	185.695	-	156.510	-
NOVEMBRO	759.580	-	185.599	-	3.800	-
DEZEMBRO	379.890	-	186.628	-	330.780	-
Restos a pagar - pagos (*)	379.889	-	88.847	-	170.065	-
TOTAL ANUAL	4.558.677	759.780	2.042.255	374.179	1.976.441	314.755

Tabela "D"

Meses	Serviço de Apoio Administrativo Técnico Operacional – 339039-79		Contratação de Estagiários 339039-87		Apoio Administrativo, Técnico, e Operacional (Recepcionistas) 339037-01	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
JANEIRO	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	927	80.701	69.006	105.383	-	30.577
MARÇO	132.838	80.512	63.834	101.204	-	32.577
TOTAL PARCIAL	133.765	161.213	132.840	206.587	-	63.154
ABRIL	68.991	-	84.265	-	5.694	-
MAIO	72.629	-	87.113	-	69.875	-
JUNHO	73.712	-	89.268	-	37.140	-
JULHO	77.337	-	83.040	-	81.999	-
AGOSTO	70.316	-	73.267	-	32.898	-
SETEMBRO	79.905	-	74.008	-	32.898	-
OUTUBRO	77.446	-	74.297	-	32.898	-
NOVEMBRO	76.319	-	69.706	-	32.898	-
DEZEMBRO	78.460	-	94.783	-	32.574	-
Restos a pagar - pagos (*)	109.156	-	155.512	-	43.141	-
TOTAL ANUAL	918.036	161.213	1.018.099	206.587	402.015	63.154

Fonte: Sistema SIGGO, relatório "Lista Balancete Contábil".
(*) – Inclui despesas inscritas em "restos a pagar" - pagas

A partir de informações do relatório da Comissão Permanente de Licitação (CPL), os processos já conclusos (e que ainda não foram liquidados) ou em fase licitatória, em tramitação na Comissão Permanente de Licitação (CPL), são os seguintes:

PROCESSOS LICITATÓRIOS CONCLUÍDOS - ATÉ MARÇO – 2022/ VALORES HOMOLOGADOS (*)		
PROCESSO / OBJETO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
Edital do Pregão nº 26/21-CLDF, processo nº 00001-00016450/2020-48, que tem por objeto a contratação, por meio de execução indireta, de serviços contínuos e eventuais (sob demanda) de vigilância patrimonial (armada e desarmada) para a preservação do patrimônio público e a segurança dos funcionários e público em geral, no edifício e nas áreas da CLDF, durante 12 (doze) meses.	3390-37: Locação de mão de obra	4.286.604,96
Edital do Pregão nº 03/22-CLDF, processo nº 00001-00043131/2021-96 , que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis com gestão via sistema informatizado	33.90.30 – Material de Consumo	176.455,38
Edital do Pregão nº 09/22-CLDF, processo nº 00001-00034791/2021-86 – que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais para o audiovisual da CLDF, para apoio à atividade operacional em eventos e a realização de procedimentos técnicos no âmbito do Setor de Apoio ao Plenário -SAPLE	33.90.30 – Material de Consumo 44.90.52 – Equipamentos e Material permanente.	73.320,61
Edital do Pregão nº 10/22-CLDF, processo nº 00001-00031369/2021-79 , que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo Split HighWall Inverter para atender às demandas da CLDF	33.90.39 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica 44.90.52 – Equipamentos e Material permanente.	85.267,27
PROCESSOS LICITATÓRIOS EM ANDAMENTO / VALORES ESTIMADOS (**)		
Edital do Pregão nº 15/22-CLDF, processo nº 00001-00002108/2022-22, que tem por objetivo a aquisição de suprimentos para impressão de crachás	33.90.30 – Material de Consumo	18.312,50
EXTRATO DE CONTRATO / APOSTILAMENTO / REGISTRO DE PREÇO / "MAIS RELEVANTES NO PERÍODO"		
-	-	-
DESPESAS ESTIMADAS, A SEREM LIQUIDADAS NOS PRÓXIMOS MESES (**)		4.639.960,72

(*) Relatório de modalidades licitatórias da Comissão Permanente de Licitação.

(**) Os valores dos processos em andamento correspondem às estimativas realizadas pelo Setor de compras da Casa, podendo ser reduzidos em até 30% após a conclusão da fase licitatória.

2.10 – MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CLDF

O Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022 com o planejamento das metas e ações para aquisição de sistemas de informação, equipamentos, licenças e demais instrumentos correlatos à área de TI da instituição encontra-se disponível; de forma pública, através do portal da CLDF na internet pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

Elemento de Despesa	DSD 2022 – CLDF – Resumo das Ações Previstas Modernização de Sistema de Informação
44.90.40 : Serviços de tecnologia da informação e comunicação - (pessoa jurídica)	1 – Modernização das reuniões das Comissões 2 – Fabrica de Softwares – Desenvolvimento de novos sistemas e aperfeiçoamentos dos sistemas existentes. 3 – Disponibilizar Sistema de Gestão de Recursos Humanos 4- Implementar o WhatsApp como canal de comunicação interna 5 - Adquirir solução de informática específica para administração dos contratos de aquisição de bens e serviços 6- Adquirir e atualizar novos serviços de TI
44.90.52 : Equipamentos e Material Permanente	1 – Adquirir acessórios para videoconferência 2 – Expandir infraestrutura de rede sem fio. 3 – Adquirir recursos computacionais para produção de conteúdo multimídia. 4- Aquisição de computadores desktop e notebooks 5 - Modernizar DataCenter 6 - Adquirir scanner para digitalização de documentos

As dotações orçamentárias da LOA/2022 totalizam R\$ 9,5 milhões neste programa de trabalho. O valor previsto é 121% superior à despesa realizada em 2021.

Até março foram liquidadas despesas no valor de R\$ 1,5 milhão. Consulta ao Sistema SIGGO apresenta a emissão das seguintes notas de empenho até março:

NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO PROGRAMA DE TRABALHO – 2022			
EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR
44.90.40			
2022NE00220	BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.	11.777.162/0001-57	150.000
44.90.52			
2022NE00029	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	3.535.902/0001-10	402.000
2022NE00041	TORINO INFORMÁTICA LTDA	3.619.767/0005-15	720.000
2022NE00045	TORINO INFORMÁTICA LTDA	3.619.767/0005-15	404.000
2022NE00038	NCT INFORMÁTICA LTDA	3.017.428/0001-35	1.390.851
TOTAL GERAL			3.067.146

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, indica a realização do seguinte pregão eletrônico:

1- Pregão Eletrônico nº 13/2022. Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de softwares dos Sistemas de Informação da CLDF e execução de serviços técnicos especializados de Business Intelligence (BI), em regime de Fábrica de Software. Valor Estimado: R\$ 3,7 milhões.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Inicial para 2022	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C		D = (B - C)
44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	0	0	0	0	+0
44.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação (pessoa jurídica)	2.470.706	4.694.703	4.694.703	0	+4.694.703
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.833.756	4.848.000	4.848.000	1.526.295	+3.321.705
44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	12.810	0	0	0	+0
TOTAL	4.317.272	9.542.703	9.542.703	1.526.295	+8.016.408

Fonte Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

2.11 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI DA CLDF

Neste programa de trabalho estão contemplados os recursos orçamentários necessários ao pagamento dos diversos contratos de manutenção de equipamentos e dos sistemas informatizados da CLDF. Todo o planejamento das despesas para o presente exercício financeiro é descrito de forma pormenorizada no plano setorial das despesas – DSD 2022. O DSD/2022 pode ser obtido no seguinte endereço eletrônico: página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

A dotação prevista pela Lei Orçamentária Anual (LOA/2022-Atualizada³) é de R\$ 10,9 milhões. Até março de 2022 as despesas liquidadas somaram R\$ 406,9 mil. Consulta ao Sistema SIGGO revela que foram emitidas as seguintes notas de empenho para o programa de trabalho.

NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO PROGRAMA DE TRABALHO – 2022			
EMPENHO	CRETOR	CNPJ	VALOR
33.90.30			
2022NE00182	JABEZ FILIPE BASTOS DE OLIVEIRA	43.492.160/0001-08	18.199
2022NE00192	V.R.A FARIA COMERCIO E TECNOLOGIA	43.251.668/0001-14	1.000
2022NE00191	KSA FORTE COMERCIO	21.291.860/0001-00	483
33.90.39			
2022NE00035	IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE LTDA	609.334/0001-67	408.224

³ LOA Inicial mais as alterações orçamentárias ao longo do período

2022NE00033	REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA	881.775/0001-13	822.407
2022NE00060	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	23.921.349/0001-61	247.764
33.90.40			
2022NE00030	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	3.535.902/0001-10	692
2022NE00036	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	88.633.680/0002-02	150.325
2022NE00039	NCT INFORMÁTICA LTDA	3.017.428/0001-35	139.148
2022NE00050	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	88.633.680/0002-02	210.622
2022NE00058	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	33.683.111/0001-07	22.400
2022NE00056	SEA TECNOLOGIA LTDA	5.741.114/0001-06	3.544.733
2022NE00061	VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	23.921.349/0001-61	34.620
2022NE00090	ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A	22.166.193/0001-98	86.599
2022NE00071	SHOW TECNOLOGIA DA INFORMACAO	9.388.567/0001-51	38.283
2022NE00089	RIOPRO INFORMÁTICA LTDA	3.828.805/0001-16	46.000
2022NE00084	NETWORLD TELECOMUNICACOES LTDA	545.482/0001-65	29.347
2022NE00066	SIMPRESS COMÉRCIO, LOC E SERVIÇOS S/A	7.432.517/0001-07	217.529
2022NE00114	QUALIFICAR-GESTÃO TERCEIRIZADA	4.752.792/0001-01	141.494
2022NE00112	GESTEMAQ COMERCIO TECNICA LTDA	3.624.962/0001-00	57.583
2022NE00200	NETSAFE CORP LTDA	3.476.184/0002-30	57.000
2022NE00222	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS S/A	9.461.647/0001-95	3.138.
TOTAL GERAL			6.277.596

O relatório sobre pregões em andamento e/ou outras modalidades de contratação pública, publicado pela Comissão Permanente de Licitação da CLDF, indica a realização dos seguintes pregões eletrônicos:

- 1- Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tratamento de mídias analógicas para armazenamento digital. Valor Adjudicado: R\$ 1,1 milhões.
- 2- Pregão Eletrônico nº 08/2022. Objeto: Upgrade de solução do antivírus McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite – EPA para McAfee MVISION Protect Standard. Valor Adjudicado: R\$ 57,0 mil
- 3- Pregão Eletrônico nº 11/2022. Objeto: Aquisição de unidades de armazenamento de dados interna (SSD). Valor Adjudicado: 19,7 mil.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A GESTÃO DA INFORMAÇÃO
E DOS SISTEMAS DE TI DA CLDF**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Inicial para 2022	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada MARÇO 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)	D = (B - C)
33.90.30 – Material de Consumo	150.120	250.000	250.000	483	+249.517
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	1.753.796	2.315.695	2.315.695	41.294	+2.274.401
33.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação (pessoa jurídica)	1.936.938	8.307.181	8.307.181	365.204	+7.941.977
TOTAL	3.840.854	10.872.876	10.872.876	406.981	+10.465.895

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

2.12 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – ESCOLA DO LEGISLATIVO

As dotações orçamentárias previstas para o exercício 2022, destinadas à execução de ações de capacitação de servidores da CLDF pela Escola do Legislativo (ELEGIS), totalizam R\$ 1,06 milhão (coluna “B” do quadro demonstrativo a seguir), sendo R\$ 341,3 mil destinados ao pagamento de instrutores responsáveis por Eventos ministrados por pessoa física – no elemento de despesa “33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física” – e R\$ 720,0 mil para a realização de eventos realizados por instituições de ensino Pessoa Jurídica – elemento de despesa “33.90.39”. De acordo com o acompanhamento mensal da execução orçamentária, no mês de março foram liquidadas despesas no valor de R\$ 22,8 mil, totalizando no primeiro trimestre de mestre de 2022 cerca de R\$ 39,3 mil (coluna “C”), ou seja, consumindo 3,7% desta previsão orçamentária anual. Seguindo a mesma tendência verificada nos últimos meses, grande parte da despesa realizada está voltada ao pagamento de eventos ministrados por instituições de ensino/pessoa jurídica (elemento de despesa “33.90.39”) - totalizando R\$ 28,9 mil - e cerca de R\$ 10,4 mil está associado ao pagamento de eventos ministrados por instrutor (pessoa física), na rubrica “33.90.36” (coluna “C”).

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PELA
ESCOLA DO LEGISLATIVO**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física	101.889	341.250	10.446	330.804
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	228.144	720.000	28.859	691.141
TOTAL	330.033	1.061.250	39.305	1.021.945

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

Segundo informações prestadas pela Escola do Legislativo (ELEGIS) - que é responsável pela implementação das ações relacionadas a este Programa de Trabalho – durante o mês de **Março / 2022** foram realizados os seguintes eventos de capacitação de servidores:

1. “MBA em Gerenciamento de Projetos” (Evento Externo) – 01 participante;
2. “MBA em Liderança, Inovação e Gestão” (Evento Externo) – 01 participante;
3. “MBA em Qualidade e Gerenciamento de Projetos” (Evento Externo) – 01 participante;
4. Curso “Especialização Direito Administrativo” (Evento Externo) – 02 participantes;
5. Curso “Especialização em Assessoria Política, Governo e Políticas Públicas” (Evento Externo) – 01 participante;
6. “Acesso a Plataforma de Cursos Alura” (Evento Externo) – 30 participantes;
7. Pós-Graduação em “Orçamento público” – Parceria com ILB - (Evento Externo) – 03 participantes;
8. Pós-Graduação em “Auditoria Interna e Controle Governamental” (Evento Externo) – 02 participantes;
9. Pós-Graduação em “Direito Ambiental e Agronegócio” (Evento Externo) – 01 participante;
10. Pós-Graduação em “Direito Processual Civil” (Evento Externo) – 01 participante;
11. Pós-Graduação em “Planejamento e Orçamento Público” (Evento Externo) – 01 participante;
12. Pós-Graduação em “Direito Administrativo e Gestão Pública” (Evento Externo) – 01 participante;
13. Pós-Graduação em “Poder Legislativo e Direito Parlamentar” - Parceria com ILB - (Evento Externo) – 03 participantes;
14. Curso “Redação Oficial” (Evento Interno) – 30 participantes;
15. Curso “O Líder na Gestão de Conflitos, no Contexto de Trabalho” (Evento Interno) – 12 participantes;
16. Curso “Cerimonial e Protocolo” (Evento Interno) – 38 participantes;
17. Curso “Contratos de Treinamento e Capacitação” (Evento Interno) – 09 participantes.

A Programação Anual de Capacitação elaborada pela Escola do Legislativo e aprovada pelo Gabinete da Mesa Diretora por meio dos Planos Setoriais – 2022 da ELEGIS estão detalhadas a seguir, podendo também ser acessada através do Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022”, disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA”		
1.1 - Realizar 25 (vinte e cinco) eventos internos, com duração média de 30 (trinta) horas-aula, na modalidade presencial ou a distância, com pagamento de instrutores internos ou externos	Contratação de instrutores, num total de 750 horas/aula x R\$ 355,00	266.250,00
1.2 -Viabilizar a realização de um Ciclo de Palestras	Contratação de 5 (cinco) palestrantes	75.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2022		R\$ 341.250,00

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA”		
1.1 - Realizar 5 (cinco) cursos a distância, adquiridos de fornecedores externos - 30 h/a por curso elaborado	Contratação de cursos prontos, num total de 150 horas/aula (R\$ 30.000,00 x 5)	150.000,00
1.2 - Viabilizar 100 (cem) participações em eventos externos de capacitação (cursos de curta e média duração, congressos, seminários e similares) em áreas de conhecimento ou processos de trabalho afetos às competências dos servidores e às atribuições das unidades organizacionais	Pagamento de inscrições em eventos externos de capacitação (R\$ 3.300,00 x 100)	330.000,00
1.3 - Viabilizar a participação de servidores em cursos de pós-graduação Lato Sensu	Despesa com Pagamento de cursos de pós graduação Lato sensu para servidores (R\$ 10.000,00 x 15)	150.000,00
1.4 - Realizar teste de capacitação de manuseio de arma de fogo e teste de tiro, conforme previsto na Resolução 223/2006.	Contratação de empresa especializada em treinamento de manuseio e teste de tiro (valor unitário R\$ 2.000,00 x 45)	90.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2022		R\$ 720.000,00

2.13 – EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF

A previsão orçamentária para o exercício 2022, destinada à Execução de Projetos de Educação Política pela CLDF, sob a supervisão da Escola do Legislativo (ELEGIS), é da ordem de R\$ 708,6 mil, conforme detalhado na coluna “B” do quadro demonstrativo a seguir.

Ao contrário do que ocorreu nos últimos dois anos (2020-2021) quando devido às restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus não foram realizadas despesas nesta atividade, estima-se que em 2022, com a flexibilização das medidas restritivas, sejam retomados os eventos do programa “Conhecendo o Parlamento”, com a participação de alunos e professores da rede de ensino do DF, conforme cronograma publicado no Diário da Câmara Legislativa de 14/02/2022, pág. 14 (Portaria GMD nº 13, de 10 de fevereiro de 2022).

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE
PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF**

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.90.32 - Mat., Bem ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	0	200.000	0	200.000
33.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física	0	258.580	0	258.580
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	0	250.000	0	250.000
TOTAL	0	708.580	0	708.580

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

Como já comentado no último Relatório Analítico, até o momento não foram realizadas despesas neste Programa de Trabalho (coluna “C”), sendo aguardado para os próximos meses o início dos eventos “Conhecendo o Parlamento” (Jovem Cidadão, Cidadão do Futuro e Cidadania para Todos), tão logo os processos licitatórios de transporte escolar e fornecimento de lanches aos alunos participantes do Programa sejam concluídos.

No Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022” , disponível para consulta na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>, é possível identificar as ações e respectivas despesas previstas para este Programa de Trabalho em 2022. São elas:

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA”		
1.1 - Realizar 100 (cem) encontros dos Projetos Cidadão do Futuro e Jovem Cidadão com estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior das redes pública e particular do DF	Contratação de empresa para a fornecimento de lanche	R\$ 100.000,00
	Aquisição de produtos para a composição do Kit Cidadão	R\$ 50.000,00
	Contratação de empresa gráfica para impressão de cartilhas	R\$ 50.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2022		R\$ 200.000,00

ELEMENTO DE DESPESA : “33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA”		
1.1 - Realizar 5 (cinco) Cursos de Educação Política, totalizando até 120h (SEEDF e CDDHCEDP).	Contratação de instrutores, num total de 120 horas/aula x R\$ 355,00	42.600,00
1.2 - Realizar 02 (duas) Oficinas Preparatórias com Lideranças Comunitárias para Participação nas Sessões do Câmara mais Perto de Você	Contratação de instrutores internos, num total de 16 horas/aula	5.680,00
1.3 -Ciclo de Debates, Seminários, Palestras, Oficinas (temas atuais, seminários demandados por comissões)	Contratação de 5 (cinco) palestrantes/instrutores	75.000,00
	Contratação de mediador para 5 (cinco) edições	7.500,00
1.4 - Realizar 100 (cem) encontros dos Projetos Cidadão do Futuro e	Contratação de instrutores internos, num total de 300 horas/aula	106.500,00

Jovem Cidadão com estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior das redes pública e particular do DF		
1.5 - Realizar 15 (quinze) encontros do Projeto a Câmara vai à Escola	Contratação de instrutores internos, num total de 60 horas/aula x R\$ 355,00	21.300,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2022		R\$ 258.580,00

ELEMENTO DE DESPESA : "33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA"		
1.1 - Realizar 100 (cem) encontros dos Projetos Cidadão do Futuro e Jovem Cidadão com estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior das redes pública e particular do DF	Contratação de empresa de transporte escolar para os participantes do Projeto	250.000,00
Despesa Total Prevista para o Exercício 2022		R\$ 250.000,00

2.14 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA CLDF

Este programa de trabalho conta em 2022 com dotação orçamentária prevista em R\$ 22,1 milhões (coluna "B" do quadro demonstrativo abaixo), exclusivamente vinculados ao "elemento de despesa 33.90.39 – Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica". No primeiro trimestre do ano não foram registradas liquidações de despesas relativas a publicidade institucional da CLDF.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista LOA - 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	C	D	E = (C - D)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	16.700.000	22.076.000	0	22.076.000
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0	-	0	-
TOTAL	16.700.000	22.076.000	0	22.076.000

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

O acompanhamento dos valores empenhados no subtítulo mostra que já foram lançados o total de R\$ 11,2 milhões (recursos disponíveis para o financiamento das ações programadas e ou/não executadas). Abaixo segue tabela com as respectivas notas de empenho:

EMPRESA	Nota de Empenho/Data	FINALIDADE	VALOR EMPENHADO*
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL DA CLDF			
Debrito – Propaganda LTDA	2022NE00150	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF	3.000.000,00
	2022NE00198	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF	2.600.000,00
A.V Comunicação e Marketing LTDA	2022NE00146	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF	3.000.000,00
	2022NE00198	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade da CLDF	2.600.000,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA – INSTITUCIONAL DA CLDF (A)			11.200.000,00

*Valores disponíveis para o financiamento das ações programadas e ou/ não executadas. São dotações orçamentárias reservadas;

* Não são despesas efetivamente gastas (liquidadas).

O Plano de Mídia para 2022 está sob a responsabilidade da Diretoria de Comunicação - DICOM objetivando executar as ações de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública da Casa. O custo total previsto no plano para 2022 – no valor de R\$ 50.946.000,00 – ultrapassa em 42,5% em relação às despesas realizadas (previstas) em 2021 no valor de R\$ 35.763.040,38, inclusos os valores realizados no subtítulo da TV Legislativa. O montante previsto para 2022 está assim distribuído:

- R\$ 22.076.000,00 para o subtítulo “Publicidade Institucional da CLDF”
- R\$ 17.800.000,00 para o subtítulo “Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública
- R\$ 10.810,00 para o subtítulo “Funcionamento da TV Legislativa”
- R\$ 260.000,00 para o subtítulo “Funcionamento da Rádio Legislativa”

Os desdobramentos das despesas no programa de trabalho tende a evoluir nos próximos meses, à medida que forem sendo executadas o objeto previsto nos contratos celebrados entre a CLDF e as gestoras da publicidade, compatíveis com as ações previstas para a “Publicidade e Propaganda Institucional da CLDF” e demais subtítulos no decorrer do ano estão disponíveis no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022” (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

Por último, cabe ressaltar que de acordo com as restrições impostas pela legislação eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 73, inciso VII) **fica vedada realizar no primeiro semestre do ano de eleição - de 1º de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022 -** despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que **excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.**

Sob o aspecto da execução orçamentária, a legislação não é clara sobre os conceitos de gastos, podendo-se interpretar como sendo o valor liquidado (reconhecimento da administração pública do direito do fornecedor em receber pela prestação efetiva do serviço) ou o valor empenhado (ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.320/1964). Tais questões ficam ainda mais complexas quando se leva em conta que o empenho está mais próximo de uma ordem de serviço da administração pública para a execução do serviço, enquanto que a liquidação está relacionada com o reconhecimento da efetiva execução. Entretanto, a efetivação da liquidação pode ter um atraso em relação à prestação do serviço em si, visto que para que ela ocorra são necessárias várias etapas

de prestação de contas. Assim, entre a prestação efetiva do serviço pelo credor (execução do serviço) e o reconhecimento pela administração pública (liquidação formal) pode levar meses. Tais questões no longo prazo tem pouca relevância, mas como os parâmetros da lei eleitoral são em meses, essa pode ser uma questão relevante.

Diante disso, tanto a média dos valores liquidados quanto a dos valores empenhados nos últimos 3 exercícios serão informados neste relatório, mas cabe a Diretoria de Comunicação – DICOM a responsabilidade pelo controle da execução da despesa de publicidade e propaganda da CLDF em última análise, nos termos do art. 62-A da Resolução nº 34/1991.

Considerando-se pelo critério de valores liquidados, o valor médio do primeiro semestre de 2019 a 2021 com a atividade “publicidade e propaganda da CLDF (e subtítulos)” foi de R\$ 2.336.886,71. De janeiro a março de 2022, já foram liquidados R\$ 484.238,82, sendo essa totalidade no programa e trabalho de TV Legislativa, conforme quadro abaixo.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CLDF
VALORES LIQUIDADOS – MÉDIA DE GASTOS NO 1º SEMESTRE DOS 3 ÚLTIMOS ANOS - 2019 a 2021
(Legislação Eleitoral)**

SUBTÍTULO / ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Liquidada No 1º semestre de 2019	Despesa Liquidada No 1º semestre 2020	Despesa Liquidada No 1º semestre 2021	Despesa Total nos Últimos 3 anos (1º semestre)	Média dos gastos no 1º semestre dos 3 últimos anos	Despesa Liquidada de Jan-Mar/2022
	A	B	C	D = (A+B+C)	E = D/3	F
0020 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – INSTITUCIONAL DA CLDF						
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	3.006.719,25	3.576.983,65	0	6.583.702,90	2.194.567,63	0,00
SUBTOTAL	3.006.719,25	3.576.983,65	0	6.583.702,90	2.194.567,63	0,00
0021 – FUNCIONAMENTO DA TV LEGISL. DA CLDF						
33.90.30 – Material de Consumo	0	0	0	0	0	0,00
33.90.37 – Locação de mão de obra	0	0	0	0	0	404.713,53
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	200.159,28	92.071,71	134.726,26	426.957,25	142.319,08	79.525,29
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0	0	0	0	0	0,00
SUBTOTAL	200.159,28	92.071,71	134.726,26	426.957,25	142.319,08	484.238,82
8706 – FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA						
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	0	0	0	0	0	0,00
SUBTOTAL	0	0	0	0	0	0,00
8756 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – UTILIDADE PÚBLICA						
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	0	0	0	0	0	0,00
SUBTOTAL	0	0	0	0	0	0,00
TOTAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE	3.206.878,53	3.669.055,36	134.726,26	7.010.660,15	2.336.886,71	484.238,82

Já pelo critério de valores **empenhados**, **o valor da média do primeiro trimestre de 2019 a 2021 foi R\$ 12.732.104,57**. De janeiro a março de 2022, já foram empenhados R\$ 15.432.120,58, sendo R\$ 4.232.120,58 no programa e trabalho de TV Legislativa, conforme quadro abaixo. **Por este critério, o valor já empenhado de janeiro a março de 2022 ficou acima do valor médio do primeiro semestre dos três exercícios anteriores.**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CLDF
VALORES EMPENHADOS – MÉDIA DE GASTOS NO 1º SEMESTRE DOS 3 ÚLTIMOS ANOS - 2019 a 2021
(Legislação Eleitoral)**

SUBTÍTULO / ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Empenhada No 1º semestre de 2019	Despesa Empenhada No 1º semestre 2020	Despesa Empenhada No 1º semestre 2021	Despesa Total nos Últimos 3 anos (1º semestre)	Média dos gastos no 1º semestre dos 3 últimos anos	Despesa Empenhada de Jan-Mar/2022
	A	B	C	D = (A+B+C)	E = D/3	
0020 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – INSTITUCIONAL DA CLDF						
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	6.880.623,95	12.205.480,00	1.500.000,00	20.586.103,95	6.862.034,65	11.200.000,00
SUBTOTAL	6.880.623,95	12.205.480,00	1.500.000,00	20.586.103,95	6.862.034,65	11.200.000,00
0021 – FUNCIONAMENTO DA TV LEGISL. DA CLDF						
33.90.30 – Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.37 – Locação de mão de obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.832.994,69
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	300.000,00	300.000,00	548.950,00	1.148.950,00	382.983,33	1.399.125,89
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	5.261.259,76	5.261.259,76	1.753.753,25	0,00
SUBTOTAL	300.000,00	300.000,00	5.810.209,76	6.410.209,76	2.136.736,59	4.232.120,58
8706 – FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA						
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8756 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – UTILIDADE PÚBLICA						
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	0,00	0,00	11.200.000,00	11.200.000,00	3.733.333,33	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	11.200.000,00	11.200.000,00	3.733.333,33	0,00
TOTAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE	7.180.623,95	12.505.480,00	18.510.209,76	38.196.313,71	12.732.104,57	15.432.120,58

2.15 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA

As dotações orçamentárias, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), exercício 2022, totalizam R\$ 17,8 milhões, vinculadas exclusivamente ao elemento de despesa 33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica. No primeiro trimestre do ano não foram registradas despesas no programa de trabalho.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista LOA - 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	C	D	E = (C - D)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	10.620.000	17.800.000	0	17.800.000
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	0	-
TOTAL	10.620.000	17.800.000	0	17.800.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

Vale destacar que a inserção desse subtítulo na PLOA 2022, atende as orientações previstas no artigo 18, § 1º da Lei nº 6.934/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022), que determina a segregação dos recursos de publicidade para campanhas institucionais e de utilidade pública.

Por fim, as movimentações das despesas no programa de trabalho tendem a evoluir nos próximos meses, à medida que forem sendo executados os objetos previstos nos contratos celebrados entre a CLDF e as gestoras da publicidade institucional, compatíveis com as ações previstas para a “Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública” e demais subtítulos. Mais informações estão disponíveis no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022” (<http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

2.16 – FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA

A previsão orçamentária destinada no programa de trabalho em 2022 soma R\$ 10,8 milhões, conforme detalhada na coluna “B” do quadro demonstrativo a seguir), ficando 28% acima da despesa realizada em 2021 (colunas “A” e “C” do quadro demonstrativo a seguir). Até o mês de março já foram liquidadas R\$ 484,2 mil, vinculadas ao elemento de despesa “33.90.39 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica”. Já o saldo orçamentário é de R\$ 10,3 milhões (coluna “E”).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista LOA - 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	C	D	E = (C – D)
33.90.30 – Material de Consumo	0	100.000	0	100.000
33.90.37 – Locação de Mão de Obra	2.023.568	6.300.000	404.714	5.895.286
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	1.090.279	3.310.000	79.525	3.230.475
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.329.194	1.100.000	0	1.100.000
TOTAL	8.443.040	10.810.000	484.239	10.325.761

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

Neste programa de trabalho estão contemplados os recursos orçamentários referentes ao pagamento da prestação dos serviços para transmissão de áudio e vídeo da TV Distrital (limitados à transmissão via internet e em tempo real para a TV WEB através de link no portal da CLDF). A programação envolve a transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da CLDF, assim como reuniões das comissões legislativas permanentes, sessões da CLDF em movimento, audiências públicas (ao vivo ou gravadas).

Com relação ao acompanhamento dos valores empenhados no subtítulo no período, verifica-se que o montante é de R\$ 4,2 milhões (recursos disponíveis para o financiamento das ações programadas e ou/não executadas), sendo R\$ 2,8 milhões para o Elemento de Despesa 37 – Locação de Mão de Obra e R\$ 1,4 milhão para o Elemento de Despesa 39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Abaixo segue tabela com as respectivas notas de empenho:

EMPRESA	Nota de Empenho/Data	FINALIDADE	VALOR EMPENHADO*
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF-			
JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2022NE000154	Contração de empresa especializada em serviços de operacionalização e assistência técnica de televisão digital	2.832.994,69
GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA	2022NE00059	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação, em sistema de registro de preços	891.926,76
MAXVIDEO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	2022NE00073	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de solução de jornalismo móvel e portátil (mochilink), para áudio e vídeo	178.333,33
ShowCase Pro Tecnologia Ltda	2022NE00083	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de legenda oculta (closed caption)	63.675,00
	2022NE00146	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de audiodescrição	179.745,60
ECAD ESC CENTRAL DE ARR E DIST	2022NE00113	Contrato de autorização para utilização de obras musicais, literomusicais e de fonogramas do repertório protegido pelo ECAD	85.445,20
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PREVISTAS NOS PRÓXIMOS MESES			4.232.120,58

A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2022 está disponível no Relatório "Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022", na página da CLDF na Internet – link "Transparência": <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

2.17 – FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA

A Lei Orçamentária Anual – LOA/2022 prevê, para a execução deste programa de trabalho, recursos no montante de R\$ 260,0 mil. Os recursos estão vinculados ao elemento de despesa "33.90.39 – outros serviços de terceiros/pessoa jurídica. No intervalo de janeiro a março não foram registradas despesas no subtítulo.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica	0	260.000	0	260.000
TOTAL	0	260.000	0	260.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

A identificação de todas as despesas previstas para este programa de trabalho em 2022 está disponível no Relatório “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022”, na página da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>.

2.18 – APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

A Lei Orçamentária Anual 2022 prevê, para a execução deste programa de trabalho, recursos no montante de R\$ 374,0 mil. A maior parte da execução das despesas deste programa de trabalho normalmente se dá ao longo do segundo semestre do ano. Entretanto, de 2019 a 2021 não houve despesa nesta rubrica, sendo que nos dois últimos devido as restrições causadas pela pandemia de Covid-19.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada MARÇO 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, desportivas e outras	0	250.000	0	+250.000
33.90.36 – Outros serv. de terceiros/pessoa física	0	24.000	0	+24.000
33.90.39 – Outros serv. de terc./pessoa jurídica	0	100.000	0	+100.000
TOTAL	0	374.000	0	+374.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2020, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

O total de R\$ 374,0 mil previstos na LOA/2022 estão assim distribuídos: 1) **R\$ 250,0 mil** estão planejados para o pagamento de premiações do Troféu Câmara Legislativa de Cinema; 2) **R\$ 24,0 mil** serão destinados ao pagamento de membros da comissão de seleção de filmes para Mostra Brasília e remuneração pecuniária do júri oficial da premiação concedida pela CLDF; e 3) **R\$ 100,0 mil** para contratação de empresa especializada em produções artísticas e realização de eventos e despesas com realização das atividades de nova edição do Troféu CLDF de Cinema.

O planejamento das ações está descrito no “Detalhamento Setorial da Despesa – DSD 2022”, disponível para consulta no portal da CLDF na Internet – link “Transparência”: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>).

O Festival Brasília do cinema brasileiro ocorre sempre no segundo semestre do ano.

2.19 – REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

O Detalhamento Setorial da Despesa – DSD/2022 mostra as despesas relacionadas a este programa de trabalho. O planejamento setorial das ações previstas é de responsabilidade da Segunda Secretaria da CLDF, Divisão de Serviços Gerais. Totaliza R\$ 7,5 milhões e pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/detalhamento-setorial-da-despesa-dsd>

A LOA/2022 (atualizada) prevê para a execução desse programa de trabalho uma dotação de R\$ 7,5 milhões. O valor é 451% maior do que a despesa realizada no exercício de 2021, na ordem de R\$ 1,4 milhão. Ao longo do primeiro trimestre houve liquidação de despesa no valor de R\$ 3,2 mil. Consulta ao Sistema SIGGO revela que foram emitidas as seguintes notas de empenho para o programa de trabalho:

NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS NO PROGRAMA DE TRABALHO – 2022			
EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR
44.90.51			
2022NE00127	ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A	1.011.976/0001-22	19.196
TOTAL			19.196

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Inicial para 2022	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada MARÇO 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C		D = (B – C)
33.90.30 – Material de Consumo	0	35.000	35.000	0	+35.000
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.280	763.505	763.505	0	+763.505
44.90.51 – Obras e Instalações	1.352.613	6.350.000	6.350.000	3.199	+6.346.801
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente	4.120	345.000	345.000	0	+345.000
TOTAL	1.360.013	7.493.505	7.493.505	3.199	+7.490.306

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

2.20 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PELA CLDF

A dotação orçamentária destinada ao programa de trabalho “Execução de Sentenças Judiciais pela CLDF” no exercício 2022 está prevista em R\$ 1,6 milhão.

Em relação às sentenças judiciais referentes às despesas de pessoal (Grupo Natureza da Despesa 319091), no período de janeiro a março foram liquidadas despesas no valor de R\$ 50,5 mil. Deste total, R\$ 33,2 mil eram referentes ao pagamento de CL-01 auferido por sentença judicial (Proc. 001.000.260/2009) e R\$ 17,3 mil referentes depósito judicial relativo ao processo na justiça federal (processos nº 1028919-64.2021.4.01.340 e nº 0005347- 09.2015.4.01.3400), sobre discussão de créditos tributários da União (2022NE00010, 2022NE00012 e 2022NE00014). No exercício de 2021, foram empenhados R\$ 2,8 milhões referentes a este mesmo processo (NE's 00670 a 00273).

A dotação orçamentária para o ano com este pagamento é de R\$ 1 milhão. Caso não haja novas execuções judiciais dessa natureza, estima-se um saldo orçamentário de R\$ 827,7 mil. Tal folga no orçamento se dá pela imprevisibilidade deste tipo de despesa, bem do seu caráter normalmente urgente. Além disso, para se fazer alterações orçamentárias para suprir eventuais novas despesas há trâmites burocráticos a serem seguidos que podem demandar tempo além do adequado à tempestividade.

Desde o exercício de 2019, vem sendo incluída também a previsão de pagamento de sentenças judiciais relacionadas a despesas correntes (Grupo Natureza da Despesa 339091). Foi feita a previsão orçamentária de R\$ 600,0 mil em função de perspectiva de pagamentos por decisões judiciais decorrentes de Outras Despesas Correntes. Até o momento não houve liquidação.

No total do programa de trabalho há, até o momento, uma previsão de sobra orçamentária da ordem de R\$ 1,4 milhão, conforme quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS PELA CLDF

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	Despesa Estimada de Abril a Dezembro de 2022	Despesa Anual Estimada 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B – E)
31.90.91 – Pagamento de Sentenças Judiciais	2.962.043	1.000.000	50.507	121.770	172.277	+827.723
33.90.91 – Pagamento de Outras Sent. Judiciais	0	600.000	0		0	+600.000
TOTAL	2.962.043	1.600.000	50.507	121.770	172.277	1.427.723

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

2.21- RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CLDF

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	Despesa Estimada de Abril a Dezembro de 2022	Despesa Anual Estimada 2022	Saldo Orçamentário Anual Estimado
	A	B	C	D	E = (C + D)	F = (B - E)
31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (Pessoal Requisitado)	0	200.000	2.366	0	2.366	+197.634
31.90.94 – Indenizações Trabalhistas	16.730.620	8.000.000	557.219	6.442.781	7.000.000	+1.000.000
31.90.96 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado	1.690.630	2.300.000	202.137	1.597.863	1.800.000	+500.000
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (Verba Indeniz.)	0	4.000	3.698	0	3.698	+302
33.90.93 – Indenizações e Restituições	1.571.314	4.371.685	299.182	1.870.818	2.170.000	+2.201.685
TOTAL	19.992.564	14.875.685	1.064.602	9.911.462	10.976.064	+3.899.621

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO

(*) – Inclui despesas inscritas em "Restos a Pagar" em 31/12/2021, a serem pagas a partir de janeiro de 2022.

As despesas liquidadas no primeiro trimestre neste programa de trabalho totalizaram R\$ 1,1 milhão (coluna "C" do quadro demonstrativo acima), o que corresponde a 7,2% das dotações orçamentárias previstas para o exercício 2022 – no valor de R\$ 14,9 milhões (coluna "B") – destinadas ao:

1. pagamento de indenizações trabalhistas decorrentes de exonerações/demissões de (elemento de despesa "31.90.94 – com previsão orçamentária anual de R\$ 8,0 milhões) teve até março liquidado R\$ 557,2 mil, ou 7,0 % do total do orçamento anual. Como 2022 é ano de eleição e historicamente há uma renovação dos deputados eleitos, é comum que haja um aumento nas exonerações após os resultados das eleições até dezembro. Com isso, espera-se um aumento nos gastos de indenização por exoneração ao final do exercício em relação aos anos anteriores. Em 2018, que também foi o último ano da legislatura anterior, foram gastos R\$ 7,4 milhões em exonerações em demissões. Para 2021, esse mesmo tipo de despesa foi de R\$ 3,5 milhões (o valor total de R\$ 16,7 milhões foi influenciado pelas indenizações dos servidores que se aposentaram ao aderirem ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI). Assim, inicialmente, estima-se para 2022 uma despesa de R\$ 7,0 milhões nessa rubrica, sobretudo por conta das exonerações decorrentes das eleições.
2. pagamento do ressarcimento de servidores requisitados (elementos de despesa "31.90.96" – com previsões orçamentárias nos valores de R\$ 2,3 milhões) teve até o momento a liquidação de R\$ 202,1 mil (coluna C). A média mensal de gastos do ano de 2021 foi de aproximadamente R\$ 140,9 mil. Geralmente, há uma baixa execução da despesa nesta rubrica no primeiro trimestre de cada exercício pelo fato de que nem todos os órgãos cedentes formalizaram os seus pedidos de ressarcimento. As estimativas iniciais são de que os gastos

para o ano de 2022 seja de R\$ 1,8 milhão, o que permitiria uma sobra de R\$ 500 mil. Entretanto, tais gastos podem mudar caso haja novas requisições.

3. pagamento da verba indenizatória do exercício da atividade parlamentar (elemento de despesa "33.90.93", com previsão orçamentária anual de R\$ 4,4 milhões) teve uma liquidação de R\$ 299,2 mil (6,8 % do total). Esta rubrica teve baixa despesa neste período em função do efeito sazonal, já que elas são menores no primeiro trimestre de cada ano e grande parte das despesas de janeiro a março são liquidadas somente de fevereiro a abril, devido ao tempo despendido no trâmite de sua aprovação e liquidação. Em relação à dotação orçamentária prevista, as estimativas foram feitas com base no Ato da Mesa Diretora estabelecendo o valor máximo de verba indenizatória individual em R\$ 15.193,35 (AMD nº 28/2018 - DCL 25/04/2018, pag. 17). As estimativas iniciais com base no desempenho de 2021 apontam para um gasto total em 2022 de R\$ 2,2 milhões, o que permitiria uma sobra orçamentária de R\$ 2,2 milhões.

Conforme expresso na coluna "D", as projeções de despesas a serem liquidadas nos meses de abril a dezembro apontam R\$ 9,9 milhões, o que indica uma despesa a menor do que o orçamento do exercício 2022 em R\$ 3,9 milhões (coluna "F").

R\$ 1,00

Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar

	Despesa Mensal liquidada em 2019	Despesa Mensal liquidada em 2020	Despesa Mensal liquidada em 2021	Despesa Mensal liquidada em 2022
JANEIRO	0	0	0	0
FEVEREIRO	57.276	85.040	97.285	138.772
MARÇO	57.966	132.119	111.604	160.409
TOTAL PARCIAL	115.243	217.158	208.889	299.182
ABRIL	136.800	104.823	115.206	
MAIO	139.381	93.547	109.835	
JUNHO	122.199	78.734	113.532	
JULHO	132.417	112.972	117.244	
AGOSTO	114.761	95.986	118.937	
SETEMBRO	111.435	100.226	119.829	
OUTUBRO	132.166	96.035	138.350	
NOVEMBRO	136.084	101.300	135.886	
DEZEMBRO	133.055	107.392	150.514	
Restos a Pagar Liquidado (2018 não teve RP)	133.694	109.197	109.197	
TOTAL ANUAL	1.407.234	1.217.371	1.437.418	299.182

Para verificar o detalhamento mensal da prestação de contas dos parlamentares da CLDF com a verba indenizatória, a saber: aluguel e manutenção de imóveis, locação de máquinas e equipamentos, locação de veículos, combustíveis e lubrificantes, assessoria/consultoria – pessoa física/jurídica, divulgação de atividade parlamentar e

outras despesas, basta acessar o portal da CLDF na Internet – link “Transparência”, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/verba-indenizatoria>.

2.22 – OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL

Este é um novo programa de trabalho que foi criado em 2022 para atender as especificidades das despesas criadas pela Resolução nº 320/2020 (publicada no DCL de 08/07/2020, pag 3). A resolução, em seu §§ 8º e 9º do art.7º, dispõe sobre o ressarcimento de algumas despesas pela CLDF ao FASCAL, conforme abaixo:

*Art. 7º
(...)*

§ 8º São ressarcidas ao Fascal pela CLDF, com recursos do orçamento próprio, as despesas com os associados optantes e seus dependentes e as despesas de tratamentos oncológicos, órteses, próteses e materiais especiais dos associados do Fascal.

§ 9º Os valores remanescentes das contribuições ou coparticipações dos ex-associados optantes de exercícios anteriores à data desta Resolução serão objeto de ressarcimento pela CLDF ao Fascal, com orçamento próprio, em 3 parcelas anuais, até o ano de 2022.

Neste programa de trabalho estão incluídos três tipos de despesa:

- a) as despesas com os associados optantes e seus dependentes (art. 7ª, § 8º);*
- b) as despesas de tratamentos oncológicos, órteses, próteses e materiais especiais dos associados (art. 7ª, § 8º) e;*
- c) Os valores remanescentes das contribuições ou coparticipações dos ex-associados (art. 7ª, § 9º).*

As duas primeiras despesas estão previstas no Elemento de Despesa “33.90.93 – Indenizações e Restituições” e o último na rubrica “33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores”.

A Lei Orçamentária Anual 2022 prevê, para a execução deste programa de trabalho, recursos no montante de R\$ 13,0 milhões.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE OUTROS RESSARC, INDENIZ. E RESTITUIÇÕES AO FASCAL

ELEMENTO DE DESPESA	R\$ 1,00			
	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B – C)
33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores (ex-associados do Fascal)	0	1.500.000	0	+1.500.000
33.90.93 – Indenizações e Restituições (Fascal)	0	11.500.000	0	+11.500.000
TOTAL	0	13.000.000	0	+13.000.000

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

Até o momento não houve execução de despesa neste programa de trabalho, que depende de instrução processual do Fascal perante a CLDF.

2.23 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

Assim como no caso anterior, este programa de trabalho também foi criado para atender as especificidades das despesas criadas pela Resolução nº 320/2020 (publicada no DCL de 08/07/2020, pag 3).

A resolução, em seu § 4º do art.3º e no seu § 3º do art. 70, dispõe sobre a transferências financeiras da CLDF ao FASCAL, conforme abaixo:

Art. 3º Constituem receitas do Fascal:

(...)

§ 4º O fundo de reservas orçamentário-financeiro do Fascal, cujos recursos só podem ser utilizados para situações emergenciais de sinistralidade, é composto também por receitas do orçamento da CLDF equivalentes a 2% do total do orçamento anual destinado ao Fascal, sendo o repasse feito em 1 só parcela por exercício financeiro.

(...)

Art. 70.

(...)

§ 3º São destinados pela CLDF, anualmente, recursos para a formação do fundo de reservas orçamentário-financeiro do Fascal, equivalentes a 2% do valor total do orçamento anual do Fascal.

A Lei Orçamentária Anual 2022 prevê, para a execução deste programa de trabalho, recursos no montante de R\$ 1,0 milhão.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO (FASCAL)

ELEMENTO DE DESPESA	Despesa Realizada Exercício 2021 (*)	Dotação Orçamentária Prevista para 2022 (atualizada)	Despesa Liquidada Até MARÇO de 2022	R\$ 1,00
				Saldo Orçamentário Atual
	A	B	C	D = (B - C)
33.91.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Transf. para FASCAL)	0	1.023.200	0	+1.023.200
TOTAL	0	1.023.200	0	+1.023.200

Fonte : Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO

(*) – Considera despesas inscritas em restos a pagar em 31/dez/2021, a serem pagas a partir do mês de janeiro de 2022.

Até o momento não houve execução de despesa neste programa de trabalho.



EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - 2022

Ajustada até o mês de : MARÇO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ORÇAMENTO FISCAL												TOTAL ANUAL
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF			10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	33.90.39 33.90.92	100 100	10.000 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
01.031.6204.4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF			3.140.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.31 33.90.39	100 100	3.140.000 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			50.946.000	0	45.103	439.136	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.39 33.90.92	100 100	22.076.000 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	30.90.30 30.90.37 33.90.39 44.90.52	100 100 100 100	10.810.000 100.000 6.300.000 1.100.000	0 0 0 0	45.103 0 45.103 0	439.136 0 404.714 34.422	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 404.714 79.525	
8706	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	260.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8756	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA DA CLDF	33.90.39	100	17.800.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.122.8204.1006	REFORMA E BENEFITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			7.493.505	0	1.600	1.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001	REFORMA E BENEFITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. (UO - NOVACAP - UO 190201)	33.90.30 33.90.39 44.90.51 44.90.51 44.90.52	100 100 100 100 100	35.000 763.505 6.350.000 345.000	0 0 0 0	0 0 1.600 0	0 0 1.600 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 3.199 0	
01.122.8204.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			5.119.822	0	58.397	241.832	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.30 33.90.39 33.90.92 44.90.52	100 100 100 100	1.920.000 3.199.822 0 0	0 0 0 0	0 58.397 0 0	12.582 229.250 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	12.582 287.647 0 0	
01.122.8204.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			530.000	0	4.070	10.734	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9711	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.30 33.90.32 33.90.36 33.90.39 33.90.92 33.90.93	100 100 100 100 100 100	0 5.000 38.500 186.500 0 300.000	0 0 0 0 0 0	0 0 0 4.070 0 0	0 0 0 4.070 0 6.664	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 8.140 0 6.664		
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			433.900.000	32.087.957	30.363.133	29.870.413	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.07 31.90.11 31.90.13 31.90.16 31.90.92 31.91.13 31.91.92	100 100 100 100 100 100 100	3.000.000 355.300.000 26.500.000 1.400.000 500.000 47.200.000 0	95.122.29 28.600.473.95 4.545.87 31.022.85 0 3.356.792.92 0	83.437 24.522.986 2.120.558 244.418 0 3.391.733 0	103.299 24.319.195 1.929.571 131.369 12.129 3.374.851 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	281.859 77.442.655 4.054.675 406.810 12.129 10.123.376 0	
01.122.8204.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			35.348.464	2.559.826	3.249.570	2.918.397	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.08 33.90.46 33.90.49	100 100 100	5.204.896 29.403.568 740.000	293.289.00 2.232.263.88 34.273.13	354.137 2.854.052 41.381	322.384 2.552.533 43.480	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	969.810 7.638.849 119.134



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
01.122.8204.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			28.423.626	133.782	691.222	1.919.858	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.744.862
0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.14	100	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.30	100	1.246.000	0	12.947	39.329	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52.277
		33.90.33	100	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.35	100	504.921	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.36	100	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.37	100	10.477.484	0	209.261	1.285.225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.494.486
		33.90.39	100	11.249.205	0	467.874	595.304	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.063.178
		33.90.47	100	244.466	0	1.140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.140
		33.90.92	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		44.90.52	100	3.901.550	133.782,49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	133.782
		44.90.92	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.126.8204.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMACÃO			9.542.703	0	1.095.750	430.545	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.526.295
0006	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMACÃO DA CLDF	44.90.39	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		44.90.40	100	4.694.703	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		44.90.52	100	4.848.000	0	1.095.750	430.545	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.526.295
		44.90.92	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.126.8204.2557	GESTÃO DA INFORMACÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA			10.872.876	28.440	167.768	210.773	0	0	0	0	0	0	0	0	0	406.981
2627	GESTÃO DA INFORMACÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.30	100	250.000	0	0	483	0	0	0	0	0	0	0	0	0	483
		33.90.39	100	2.315.695	0	20.647	20.647	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41.294
		33.90.40	100	8.307.181	28.439,87	147.121	189.643	0	0	0	0	0	0	0	0	0	365.204
		33.90.92	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.128.6204.4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCACÃO POLITICA PELA CLDF			708.580	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCACÃO POLITICA PELA CLDF	33.90.30	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.32	100	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.36	100	258.580	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.39	100	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.128.8204.4088	CAPACITACÃO DE SERVIDORES			1.061.250	5.112	11.421	22.773	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39.305
0040	CAPACITACÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.36	100	341.250	0	0	10.446	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.446
		33.90.39	100	720.000	5.111,79	11.421	12.327	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28.859
01.131.6204.2414	PARTICIPACÃO DA CLDF EM INSTITUCÖES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.			150.000	0	0	24.056	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.056
0001	PARTICIPACÃO DA CLDF EM INSTITUCÖES LIGADAS AS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO	33.90.39	100	150.000	0	0	24.056	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.056
01.392.6204.4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF			374.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	33.90.31	100	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.36	100	24.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.39	100	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28.845.6204.9107	TRANSFERENCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO (FASCAL)			1.023.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0146	TRANSFERENCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO	33.91.39	100	1.023.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28.846.0001.9001	EXECUCÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.600.000	28.366	11.070	11.070	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.507
6163	EXECUCÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF	31.90.91	100	1.000.000	28.365,94	11.070	11.070	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.507
		33.90.91	100	600.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF			2.500.000	87.037	0	461.009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	548.046
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF	31.90.94	100	2.500.000	87.036,93	0	461.009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	548.046
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÖES E RESTITUICÖES			14.875.685	78.805	362.195	623.602	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.064.602
0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÖES E RESTITUICÖES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.92	100	200.000	0	0	2.366	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.366
		31.90.94	100	8.000.000	78.804,93	124.713	353.702	0	0	0	0	0	0	0	0	0	557.219
		31.90.96	100	2.300.000	0	98.710	103.427	0	0	0	0	0	0	0	0	0	202.137
		33.90.92	100	0	0	0	3.698	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.698
		33.90.93	100	4.375.685	0	138.772	160.409	0	0	0	0	0	0	0	0	0	299.182
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACÖES E RESTITUICÖES AO FASCAL			13.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACÖES E RESTITUICÖES AO FASCAL	33.90.93	100	11.496.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.92	100	1.504.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
T O T A L				620.619.711	35.009.325	36.061.298	37.185.799	0	0	0	0	0	0	0	0	0	108.256.422

FONTE: SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental (LOA 2022) Lei nº 7.061, de 07/01/2022 publicada na Edição Extra nº 1-A, do Diário Oficial do DF de 07/01/2022 - Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022; Portaria GMD nº 01, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DCL de 13/01/2022
Nota: alguns valores liquidados no Programa de Trabalho de Reforma e Benefitorias no Ed. Sede são emitidos pela NOVACAP (UO 190201), usando recursos da UO CLDF: Elemento desp: 44.90.51 - Obras e Instalações ;



ANEXO II - RELATÓRIO ANALÍTICO

EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA - 2022 (%) MÊS: MARÇO

		ORÇAMENTO FISCAL			ATÉ O MÊS		SALDO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADO	VAR %	R\$	%
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF			10.000	0	0,00	10.000	100,00
0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	33.90.39 33.90.92	100 100	10.000 0	0 0	0,00 0,00	10.000 0	100,00 #DIV/0!
01.031.6204.4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF			3.140.000	0	0,00	3.140.000	100,00
0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.31 33.90.39	100 100	0 3.140.000	0 0	0,00 0,00	0 3.140.000	#DIV/0! 100,00
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			50.946.000	484.239	0,95	50.461.761	99,05
0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.39 33.90.92	100 100	22.076.000 0	0 0	0,00 0,00	22.076.000 0	100,00 #DIV/0!
0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.30 33.90.37 33.90.39 44.90.52	100 100 100 100	10.810.000 100.000 6.300.000 3.310.000 1.100.000	484.239 0 404.714 79.525 0	4,48 0,00 6,42 2,40 0,00	10.325.761 100.000 5.895.286 3.230.475 1.100.000	95,52 100,00 93,58 97,60 100,00
8706	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.30	100	260.000	0	0,00	260.000	100,00
8756	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA DA CLDF	33.90.39	100	17.800.000	0	0,00	17.800.000	100,00
01.122.8204.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			7.493.505	3.199	0,04	7.490.306	99,96
0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F. (UO - NOVACAP - UO 190201)	33.90.30 33.90.39 44.90.51 44.90.51 44.90.52	100 100 100 100 100	35.000 763.505 6.350.000 0 345.000	0 0 3.199 0 0	0,00 0,00 0,05 0,00 0,00	35.000 763.505 6.346.801 0 345.000	100,00 100,00 99,95 #DIV/0! 100,00
01.122.8204.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			5.119.822	300.229	5,86	4.819.593	94,14
5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.30 33.90.39 33.90.92 44.90.52	100 100 100 100	1.920.000 3.199.822 0 0	12.582 287.647 0 0	0,66 8,99 0,00 0,00	1.907.418 2.912.175 0 0	99,34 91,01 #DIV/0! #DIV/0!
01.122.8204.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			530.000	14.804	2,79	515.196	97,21
9711	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.30 33.90.32 33.90.36 33.90.39 33.90.92 33.90.93	100 100 100 100 100 100	0 5.000 38.500 186.500 0 300.000	0 0 0 8.140 0 6.664	0,00 0,00 0,00 4,36 0,00 2,22	0 5.000 38.500 178.360 0 293.336	#DIV/0! 100,00 100,00 95,64 #DIV/0! 97,78
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			433.900.000	92.321.504	21,28	341.578.496	78,72
0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.07 31.90.11 31.90.13 31.90.16 31.90.92 31.91.13 31.91.92	100 100 100 100 100 100 100	3.000.000 355.300.000 26.500.000 1.400.000 500.000 47.200.000 0	281.859 77.442.655 4.054.675 406.810 12.129 10.123.376 0	9,40 21,80 15,30 29,06 2,43 21,45 0,00	2.718.141 277.857.345 22.445.325 993.190 487.871 37.076.624 0	90,60 78,20 84,70 70,94 97,57 78,55 #DIV/0!
01.122.8204.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			35.348.464	8.727.793	24,69	26.620.671	75,31
0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.08 33.90.46 33.90.49	100 100 100	5.204.896 29.403.568 740.000	969.810 7.638.849 119.134	18,63 25,98 16,10	4.235.086 21.764.719 620.866	81,37 74,02 83,90



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O MÊS		SALDO	
					REALIZADO	VAR %	R\$	%
01.122.8204.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			28.423.626	2.744.862	9,66	25.678.764	90,34
0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F	33.90.14 33.90.30 33.90.33 33.90.35 33.90.36 33.90.37 33.90.39 33.90.47 33.90.92 44.90.52 44.90.92	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	200.000 1.246.000 500.000 504.921 100.000 10.477.484 11.249.205 244.466 0 3.901.550 0	0 52.277 0 0 0 1.494.486 1.063.178 1.140 0 133.782 0	0,00 4,20 0,00 0,00 0,00 14,26 9,45 0,47 0,00 3,43 0,00	200.000 1.193.723 500.000 504.921 100.000 8.982.998 10.186.028 243.326 0 3.767.768 0	100,00 95,80 100,00 100,00 100,00 85,74 90,55 99,53 #DIV/0! 96,57 #DIV/0!
01.126.8204.1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO			9.542.703	1.526.295	15,99	8.016.408	84,01
0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO DA CLDF	44.90.39 44.90.40 44.90.52 44.90.92	100 100 100 100	0 4.694.703 4.848.000 0	0 0 1.526.295 0	0,00 0,00 31,48 0,00	0 4.694.703 3.321.705 0	#DIV/0! 100,00 68,52 #DIV/0!
01.126.8204.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA			10.872.876	406.981	3,74	10.465.895	96,26
2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.30 33.90.39 33.90.40 33.90.92	100 100 100 100	250.000 2.315.695 8.307.181 0	483 41.294 365.204 0	0,19 1,78 4,40 0,00	249.517 2.274.401 7.941.977 0	99,81 98,22 95,60 #DIV/0!
01.128.6204.4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF			708.580	0	0,00	708.580	100,00
0001	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF	33.90.30 33.90.32 33.90.36 33.90.39	100 100 100 100	0 200.000 258.580 250.000	0 0 0 0	0,00 0,00 0,00 0,00	0 200.000 258.580 250.000	#DIV/0! 100,00 100,00 100,00
01.128.8204.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			1.061.250	39.305	3,70	1.021.945	96,30
0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.36 33.90.39	100 100	341.250 720.000	10.446 28.859	3,06 4,01	330.804 691.141	96,94 95,99
01.131.6204.2414	PARTICIPACÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.			150.000	24.056	16,04	125.944	83,96
0001	PARTICIPACÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO	33.90.39	100	150.000	24.056	16,04	125.944	83,96
01.392.6204.4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF			374.000	0	0,00	374.000	100,00
0001	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	33.90.31 33.90.36 33.90.39	100 100 100	250.000 24.000 100.000	0 0 0	0,00 0,00 0,00	250.000 24.000 100.000	100,00 100,00 100,00
28.845.6204.9107	TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO (FASCAL)			1.023.200	0	0,00	1.023.200	100,00
0146	TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	33.91.39	100	1.023.200	0	0,00	1.023.200	100,00
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.600.000	50.507	3,16	1.549.493	96,84
6163	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF	31.90.91 33.90.91	100 100	1.000.000 600.000	50.507 0	5,05 0,00	949.493 600.000	94,95 100,00
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF			2.500.000	548.046	21,92	1.951.954	78,08
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF	31.90.94	100	2.500.000	548.046	21,92	1.951.954	78,08
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES			14.875.685	1.064.602	7,16	13.811.083	92,84
0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.92 31.90.94 31.90.96 33.90.92 33.90.93	100 100 100 100 100	200.000 8.000.000 2.300.000 0 4.375.685	2.366 557.219 202.137 3.698 299.182	1,18 6,97 8,79 0,00 6,84	197.634 7.442.781 2.097.863 -3.698 4.076.503	98,82 93,03 91,21 #DIV/0! 93,16
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL			13.000.000	0	0,00	13.000.000	100,00
0093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES AO FASCAL	33.90.93 33.90.92	100 100	11.496.000 1.504.000	0 0	0,00 0,00	11.496.000 1.504.000	100,00 100,00
T O T A L	ORÇAMENTO FISCAL			620.619.711	108.256.422	17,44	512.363.289	82,56

FONTE: SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental



ANEXO III - RELATÓRIO ANALÍTICO

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS EM 2022

Ajustada até o mês de : MARÇO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LEI ORÇAMENT. ANUAL - LOA 2022	ORÇAMENTO FISCAL												DOTAÇÃO ATUALIZADA		
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
01.031.6204.4192	DESENVOLVIMENTO E IMPLMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF			10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000	
0001	DESENVOLVIMENTO E IMPLMENT. DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAT. DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	33.90.39 33.90.92	100 100	10.000 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10.000 0	
01.031.6204.4193	PROMOCÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF			3.140.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.140.000	
0001	PROMOCÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF	33.90.31 33.90.39	100 100	3.140.000 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	3.140.000 0	
01.031.8204.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			50.946.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.946.000	
0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.39 33.90.92	100 100	22.076.000 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	22.076.000 0	
0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.30 33.90.37 33.90.39 44.90.52	100 100 100 100	10.810.000 100.000 6.300.000 3.310.000 1.100.000	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	10.810.000 100.000 6.300.000 3.310.000 1.100.000	
8706	PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FUNCIONAMENTO DA RADIO LEGISLATIVA DA CLDF	33.90.39	100	260.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260.000	
8756	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PUBLICA DA CLDF	33.90.39	100	260.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260.000	
		33.90.39	100	17.800.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.800.000	
		33.90.39	100	17.800.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.800.000	
01.122.8204.1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.			7.493.505	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.493.505	
0001	REFORMA E BENFEITORIAS NO ED. SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.30 33.90.39 44.90.51 44.90.51 44.90.52	100 100 100 100 100	35.000 763.505 6.350.000 0 345.000	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	35.000 763.505 6.350.000 0 345.000	
(UO - NOVACAP - UO 190201)																			
01.122.8204.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			5.119.822	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.119.822	
5349	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	33.90.30 33.90.39 33.90.92 44.90.52	100 100 100 100	1.920.000 3.199.822 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	1.920.000 3.199.822 0 0	
01.122.8204.2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR			530.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	530.000	
9711	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR	33.90.30 33.90.32 33.90.36 33.90.39 33.90.92 33.90.93	100 100 100 100 100 100	0 5.000 38.500 186.500 0 300.000	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	0 5.000 38.500 186.500 0 300.000		
01.122.8204.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			426.400.000	0	0	7.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	433.900.000	
0070	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	31.90.07 31.90.11 31.90.13 31.90.16 31.90.92 31.91.13 31.91.92	100 100 100 100 100 100 100	3.000.000 343.300.000 26.500.000 1.400.000 5.000.000 47.200.000 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 12.000.000 0 0 -4.500.000 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	3.000.000 355.300.000 26.500.000 1.400.000 500.000 47.200.000 0		
01.122.8204.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES			35.348.464	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.348.464	
0062	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.08 33.90.46 33.90.49	100 100 100	5.204.896 29.403.568 740.000	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	5.204.896 29.403.568 740.000



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO / SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	LEI ORÇAMENT. ANUAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	DOTAÇÃO ATUALIZADA
01.122.8204.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			28.423.626	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28.423.626
0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F	33.90.14	100	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000
		33.90.30	100	1.246.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.246.000
		33.90.33	100	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000
		33.90.35	100	504.921	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	504.921
		33.90.36	100	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000
		33.90.37	100	10.477.484	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.477.484
		33.90.39	100	11.249.205	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.249.205
		33.90.47	100	244.466	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	244.466
		33.90.92	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		44.90.52	100	3.901.550	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.901.550
		44.90.92	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.126.8204.1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO			9.542.703	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.542.703
0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACÃO DA CLDF	44.90.39	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		44.90.40	100	4.694.703	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.694.703
		44.90.52	100	4.848.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.848.000
		44.90.92	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.126.8204.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA			10.872.876	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.872.876
2627	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - CÂMARA LEGISLATIVA DO D.F.	33.90.30	100	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250.000
		33.90.39	100	2.315.695	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.315.695
		33.90.40	100	8.307.181	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.307.181
		33.90.92	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01.128.6204.4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF			708.580	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	708.580
0001	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLITICA PELA CLDF	33.90.30	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.32	100	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000
		33.90.36	100	258.580	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	258.580
		33.90.39	100	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250.000
01.128.8204.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			1.061.250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.061.250
0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.36	100	341.250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	341.250
		33.90.39	100	720.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720.000
01.131.6204.2414	PARTICIPACÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO P. LEGISLAT.			150.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150.000
0001	PARTICIPACÃO DA CLDF EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO P. LEGISLATIVO	33.90.39	100	150.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150.000
01.392.6204.4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF			374.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	374.000
0001	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	33.90.31	100	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250.000
		33.90.36	100	24.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24.000
		33.90.39	100	100.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.000
28.845.6204.9107	TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO (FASCAL)			1.023.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.023.200
0146	TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO DE RESERVA FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO	33.91.39	100	1.023.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.023.200
28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.600.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.600.000
6163	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - CLDF	31.90.91	100	1.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000
		33.90.91	100	600.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600.000
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF			10.000.000	0	0	-7.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500.000
0001	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA CLDF	31.90.94	100	10.000.000	0	0	-7.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUICÕES			14.875.685	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.875.685
0046	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUICÕES - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	31.90.92	100	200.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000
		31.90.94	100	8.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.000.000
		31.90.96	100	2.300.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.300.000
		33.90.92	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		33.90.93	100	4.375.685	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.375.685
28.846.0001.9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUICÕES AO FASCAL			13.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.000.000
0093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUICÕES AO FASCAL	33.90.93	100	11.500.000	0	-4.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11.496.000
		33.90.92	100	1.500.000	0	4.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.504.000
T O T A L	ORÇAMENTO FISCAL			620.619.711	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	620.619.711

FONTE: SIGGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental (LOA 2022) Lei nº 7.061, de 07/01/2022 publicada na Edição Extra nº 1-A, do Diário Oficial do DF de 07/01/2022 - Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2022; Portaria GMD nº 01, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DCL de



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL